ANNO LXI — NUMERO 73 · TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 28 de março, á tarde.

Na Camara dos Deputados houve hoje uma interpellação acerca dos negocios da China.

Essa interpellação terminou pela votação de uma ordem do dia pura e simples aceita pelo governo.

PARIS, 29 de março.

Os ultimos despachos do general Briére de L'Isle annunciam que as grandes massas chinezas que atacaram a guarnição franco-tonkineza de Lang-Son, obrigaram-n'o á recuar sobre Dong-Son.

Na acção foi gravemente ferido o general Negrier, mas as perdas totaes não são importantes.

PARIS, 30 de março, de manhã.

As noticias aqui recebidas do Tonkim têm causado grande sensação.

Assegura-se que o governo vai pedir ás camaras nesta semana um novo credito de duzentos milhões de francos para occorrer as despezas da guerra com a China.

O general Negrier foi promovido á general de divisão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA EM PORTUGAL

(Continuação)

O Marquez de Pombal, que tratara de elevar a classe media para ter n'ella as sympathias e apoio que entre os nobres lhe faltavam, tratou de desenvolver, e alargar, e proteger a diffusão do ensino popular. A lei de 10 de novembro de 1772 creou 455 escolas de instrucção primaria; e a individualidade—*mestre regio*—appareceu na sociedade portugueza.

« Os fundamentos da Reforma Pombalina, eram a extincção do privilegio das classes da nobreza e do clero ao gozo da instrucção primaria, tirando a esta o caracter de mero intróito nos estudos secundarios e dando-lhe o de uma habilitação geral para a vida civil e politica, vida que tambem se queria generalizar até ás classes anteriormente consideradas inferiores, e nas quaes Pombal procurava o apoio e a força. »

Pela reforma do Marquez de Pombal era dado o ordenado de 90$000 aos professores primarios. Já lá vai passado um seculo,—e o ordenado d'estes *párias* da civilisação.. apenas foi elevado á mesquinha quantia de 100$000 !...

Para occorrer á despeza da instrucção primaria e garantir o futuro da sua obra, Pombal creou o *subsidio litterario*.

O grande passo estava dado: organizara-se a instrucção popular no paiz, constituindo o Estado o seu principal elemento. O Marquez, ainda em prol da educação portugueza, fez mais: reorganizou a Universidade e creou o Collegio dos Nobres. Na educação profissional tambem o seu poderoso influxo se fez sentir: á sombra de privilegios protectores desenvolveram-se muitas artes e officios; muitas profissões tidas até então em somenos conta, mereceram ao Marquez cuidados e attenções, que as ergueram do opprobrio em que jaziam.

O reinado de D. Maria I foi prejudicial á causa da educação popular. E, se bem que n'este periodo apparecessem homens de merecimento, é certo que a direcção do ensino primario,—entregue a uma junta que tinha igualmente a seu cargo a instrucção secundaria, a censura dos livros, e que além d'isso funccionava em Coimbra,—resentio-se d'essa accumulação de serviços, e foi descurada.

O subsidio litterario—tendo passado a construir receita do Estado, e mais tarde dado de arrematação,—contribuio para o atrazo do pagamento dos professores.

Causas externas vieram aggravar o mal,—visto que a guerra contra os francezes, pondo o paiz em conflagração geral, não permittia cuidar dos assumptos do ensino.

Comtudo, é mister dizer, que uma providencia importante abrilhantou este periodo sombrio, em que a intolerancia punha embargos ao desenvolvimento da instrucção popular; fallamos da fundação das aulas regimentaes de primeiras lettras. E o nome do seu intelligente organizador João Chrysostomo do Couto e Mello, capitão de engenheiros, deve ficar registrado n'estas humildes paginas.

As aulas regimentaes não eram só destinadas aos soldados, mas aos filhos d'estes. O seu director levou mais longe o seu empenho pela instrucção: permittio que os filhos dos paizanos as podessem frequentar. Creou-se uma *escola geral* para a habilitação dos mestres das escolas regimentaes, e d'essa escola foi Couto e Mello nomeado igualmente director. As aulas regimentaes abriram em 1818. Couto e Mello revelou-se um distincto pedagogista.

As instrucções por elle dadas aos professores tudo encerravam regulavam tudo; as materias, os methodos de ensino, os modos, os horarios, a disciplina, nada escapou áquelle espirito lucidissimo, hoje tão pouco conhecido.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 21 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel Francisco Gil Castello Branco para o cargo de secretario da provincia de Minas Geraes.

Foram agraciados com os seguintes graus da ordem da Rosa:

Dignatario, o Dr. Ildefonso Simões Lopes, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção popular.

Officiaes, o coronel Porfirio Pereira Fraga, pelos que tem prestado ao Estado e á religião e pelo que ultimamente prestou á humanidade concedendo liberdade gratuita a escravos; e o engenheiro Durieux, em remuneração dos serviços que prestou na construcção da estrada de ferro do Paraná.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, os 1° tenentes da armada nacional Luiz Pedro Tavares Junior, João Antonio de Miranda Nielson e Francisco Manoel Ribeiro.

— A' 19 foi expedido este aviso ao presidente da provincia da Bahia:

« Em officio de 10, encaminhado para essa presidencia em 12 de maio ultimo, a Thesouraria de Fazenda solicitou do ministerio a meu cargo as necessarias providencias para que possa executar o decreto n. 9031, de 31 de outubro de 1883, na parte que se refere á accumulação de empregos, visto que no pessoal ecclesiastico da provincia ha funccionarios que accumulam empregos não só do referido ministerio, mas ainda de ministerio differentes, como acontece com o padre Manoel Ferreira Santos Cunha, que sendo capellão do exercito, foi nomeado capellão cantor da cathedral metropolitana.

« Em solução e afim de que o faça constar áquella thesouraria, declaro a V. Exc. que as disposições do citado decreto não se applicam aos casos de accumulação de cargos de natureza espiritual, nem aos de accumulação de emprego ecclesiastico, dependente do ministerio do imperio e emprego civil dependente de outro ministerio. »

Ministerio da Justiça

Por portaria do Ministerio da Justiça, de 23 do corrente, declarou-se sem effeito o decreto de 9 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Lindolpho Hisbello Corrêa de Araujo para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Penha do Rio do Peixe, na provincia de S. Paulo, visto não ter entrado em exercicio dentro do praso legal.

— Foi expedido em 20 o seguinte aviso ao presidente da provincia de S. Paulo:

Illm e Exm. Sr.—Pela imperial resolução exarada em consulta da secção do imperio do conselho de estado, e por avisos expedidos pelo Ministerio do imperio em 27 de março e 13 de julho de 1883 e 19 de fevereiro de 1884, ficou estabelecido que a disposição do art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, sobre incompatibilidades, é applicavel aos funccionarios que percebem custas ou outra retribuição paga em virtude de lei pelas partes que se utilisam de seus trabalhos.

Percebendo custas os supplentes dos juizes municipaes, embora não tenham vencimentos pelos cofres publicos, prevalece a seu respeito a incompatibilidade dos cargos e não simplesmente a impossibilidade de exercicio simultaneo, segundo o regimen anterior.

E convindo manter a observancia uniforme na execução da lei vigente, declaro a V. Exc. que, na hypothese prevista pelo aviso do Ministerio de 14 de fevereiro ultimo, que se fundou em outros por elle citados, o vereador nomeado supplente do juiz municipal deve optar pelo emprego, e n'este caso fica vago o seu lugar na Camara, e quando não faça opção será demittido do emprego, na conformidade do art. 6.º § 1.º do decreto regulamentar n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente concedeu-se reforma, nos termos da 1.ª parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao 2.º tenente aggregado á arma de artilharia, Olavo França, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saúde a que foi submettido.

— Foi transferido por decreto de 21 do corrente, para a 2.ª classe do exercito, o capitão do 4.º batalhão de infantaria, Antonio Duarte Bezerra, ficando aggregado á arma a que pertence, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

— Por decreto de 21 do corrente, foram nomeados alferes alumnos os soldados do corpo de alumnos da Escola Militar da côrte, Antonio Francisco Carneiro Monteiro, Manoel Luiz de Mello Nunes e Lauro Severiano Muller.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1885.

Antonio da Costa Gadelha.—Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar.

Clementino Francisco de Arruda.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Diogo Amaffrico Soares de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções.

Elisa Candida de Figueiredo Mello.—Em vista da informação indeferido.

Professora Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.—Em vista da informação indeferido.

Alferes Francisco José das Chagas.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas do Bonito e Bezerros para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Francisco das Chagas Monteiro.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Galdino José de Mello.—Expeça-se o titulo.

Capitão Henrique Leal Reis.—Passe portaria designando o 2° batalhão do serviço activo para a elle ser aggregado o peticionario.

Henrique Rosa das Mercês Jansen.—Mantenho o despacho de 20 de setembro de 1883.

José Antonio da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar.

Joaquim Paulo da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Joaquim Galeno Coelho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Leonardo Antonio do Espirito-Santo Porto.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Cabo.

Lourenço José Correia.—Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar.

Maria da Conceição.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tenente Maximiano Ribeiro de Araujo.—Passe portaria designando o 1° batalhão do serviço da reserva para a elle ser aggregado o peticionario.

Manoel Lourenço dos Santos.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Mesa regedora da irmandade do Sacramento da matriz da Boa-Vista.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas para attender.

Capitão Manoel Cavalcante da Cunha Rego.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Bacharel Manoel Maria Tavares da Silva.—Como requer.

Odorica Argentina dos Santos.—Em vista da informação indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 295.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem Manoel de Mello Albuquerque, vindo do termo de Panellas como criminoso; Henrique Graciliano de Araujo, Antonio José de Barros e Maria Joaquina da Conceição, vindos do termo de Jaboatão, os dous primeiros como pronunciados em crime de furto de cavallos e a ultima como sentenciada.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Cypriano Baptista Cavalcante e Antonio Pereira do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Francisco de Souza Ferraz, por embriaguez e disturbios.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado do Recife, Arent Polien Viderson, á requerimento do consul da Suecia; Agostinho da Costa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Baptista, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira; Felippe Santiago de Souza, Jorge Avelino da Silva, Manoel Joaquim da Silva, Manoel Pereira Bezerra, João Isidoro, Cosme Damião da Silva e Domingos, escravo de Miguel José de Abreu, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Francisco de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Paulo Pereira Calé e José Soares de Souza, por crime de ferimento.

Hontem no bond n. 30 da linha de Santo Amaro, que d'alli sahio ás 12 horas e 40 minutos do dia, tomaram passagem os individuos de nomes João Paulo Pereira Calé e José Soares de Sauza, primo daquelle e ambos moradores na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Posto o carro em andamento, recusaram-se elles ao pagamento das passagens e maltrataram com palavras obscenas ao conductor.

Não satisfeito com seu procedimento collocou-se João Calé de pé na plata-fórma anterior do vehiculo em posição difficil e arriscada a um desastre, dando isso lugar a que o cocheiro lhe observasse o risco que corria de ser esmagado se continuasse a permanecer alli.

A' tão judiciosa reflexão, respondeu João Calé grosseiramente, ameaçando esbofeteal-o, e ajuntando a acção as palavras, aggredio ao cocheiro, em quem deu diversas bofetadas.

Procurando o cocheiro livrar-se da aggressão, grita João Calé a seu primo José Soares que o matasse e este empunhando uma faca de ponta fere gravemente ao referido cocheiro.

Dominados pelo terror, procuram alguns passageiros fugir, emquanto outros, mais animosos, buscam conter os aggressores, que accommettem a quem lhes fica ao alcance, conseguindo ainda José Soares ferir levemente a Eritreu Ferreira de Carvalho.

Depois de grande luta foram os delinquentes presos pelo alferes da guarda nacional José Samuel Botelho, que nisso foi auxiliado por outras pessoas e por praças do 14° batalhão de linha, que se achavam de guarda no Thesouro Provincial.

O subdelegado do 1° districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto e procede a tal respeito nos termos de inquerito policial.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete *Tagus* e pelo vapor costeiro da Companhia Pernambucana *Mandahú*, recebemos as seguintes noticias do sul, além das que constam da rubrica *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de março:

Noticiaram de Panamá que as tropas do governo columbiano atiraram um escaler do navio de guerra inglez *Canadá* ferindo o commandante deste. O general Vila, que commandava as forças, apressou-se a dar explicações.

O general Ruiz, revolucionario columbiano, apoderou-se do vapor *Campana*, que estava empregado no serviço das obras do canal de Panamá.

A assembléa peruana approvou, por 60 votos contra 18, a ratificação dos poderes de Iglesias como presidente provisorio.

O representante Aramburú apresentou um projecto de resolução mandando que continue o governo do general Iglesias, convocando-se a assembléa para o anno vindouro e pedindo a nomeação de tres membros da assembléa para pedirem a Cáceres a unificação do paiz, reconhecido préviamente o governo de Iglesias.

Os ministros apresentaram os seus relatorios. A leitura do da repartição da guerra mereceu o applauso geral da assembléa constituinte peruana, por declarar que o material de guerra é abundante, escolhido e poderoso, e que a disciplina e a subordinação nada deixam a desejar.

O ministro dos negocios estrangeiros disse que as manifestações de amizade por parte do governo do Chile tinham sido taes que autorisavam a convicção de que a maior lealdade e harmonia presidiriam as relações das duas republicas.

O ministro da fazenda informou que a arrecadação chegou a 7 milhões e 17 mil soles de prata, e que a despeza importou na mesma quantia.

A imprensa boliviana criticava o manifesto publicado pelo general Narciso Campos, com o intuito de explicar os principaes actos de sua administração.

No dia 14 foi recebido em Valparaiso, em audiencia publica pelo presidente do Chile, o ministro boliviano Dr. Aniceto Arce. Os discursos proferidos indicavam a mais perfeita cordialidade.

Na noite de 14 foram subtrahidos da repartição do conservador dos bens de raiz os registros originaes das qualificações de Santiago, tendo sido forçada a fechadura do cofre em que estavam guardados. Por este motivo não podia haver eleição na capital, que ficará sem representação no congresso, visto não terem funccionado as juntas dos maiores contribuintes.

Dizem telegrammas do Chile que tambem ficarão sem representação Talca, Vitaendo, Coricó e Cacha-Paul. Para haver eleição nesses departamentos é necessario que o autorise uma lei especial.

O partido liberal attribuia ao partido conservador e este a aquelle a subtracção dos registros.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 18 e de Montevidéo até 18 de março:

O governo argentino deu aos bancos autorisação para effectuarem operações de cambios, descontos e outras em moeda metalica que tenham por fim dar valor ao papel moeda.

— Segundo as participações officiaes, foram nove os prisioneiros da mallograda revolução na republica oriental. Sete dos revoltosos foram mortos, segundo declarou o commandante Villar ao presidente da republica, « porque resistiram tenazmente, não querendo submetter-se ás forças do governo a despeito das garantias que lhes eram offerecidas. »

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de março:

— Havia desapparecido de Pelotas, por embaraços pecuniarios, o Sr. Romão Gonçalves Varella, que era estabelecido na rua de Santa Cruz, esquina da de S. José.

Paraná

Datas até 20 de março:

Em sessão de 14 do corrente foi aceita pela camara municipal da capital a proposta apresentada pelo engenheiro Sr. Fernando de Mattos, para o abastecimento d'agua potavel áquella capital.

Forão feitas as seguintes manumissões:

O Sr. capitão Serafim Ferreira de Oliveira e Silva, por occasião de sua chegada á cidade da Lapa, de volta de sua viagem ao Rio-Grande do Sul e em regosijo por encontrar formado em medicina o seu filho Dr. Victor Ferreira de Amaral e Silva, concedeu liberdade sem onus aos seus escravos Firmino, Preto, e Benedicta, parda e condicionalmente ao seu casal de escravos João e Bendicta, Pretos.

Na capital, o Sr. Bernardo José Ribeiro Vianna manumittio no dia 16 o seu ultimo escravo de nome João, de 33 annos de idade, o official pedreiro.

Na villa de S. José dos Pinhaes, no inventario dos bens pertencentes aos herdeiros de D. Maria José Pereira, foram libertados sem condição os seguintes escravos: Domingos, Serafim, Adão, Romana, Antonio, Jeronymo, Manoel, Presciliana, Serafim, Dulcinéa e Lino.

— Lê-se no *Dezenove de Dezembro*, de Coritiba (Paraná):

« Escreve-nos o Sr. capitão Marciano:

« Tendo-se-me apresentado ultimamente no Xarerê o major Venancio Condá, cacique dos indios coroados, cujo toldo é estabelecido entre os rios Chapecó e Chapecozinho, referio-me, que desconfiava de um assalto de indios bravios, visto ter a sua gente descoberto estranhos vestigios nos sertões, no lugar denominado Formigas. Achando-se então ausente o Sr. tenente-coronel João Carneiro, actual director dos indios de Palmas, procurava elle aconselhar-se commigo, como autoridade mais proxima, sobre o procedimento que devia ter, afim de acautelar-se contra qualquer aggressão ao seu toldo.

« Temia a sua gente uma repetição do ataque, ha alguns annos, soffrera dos Botocudos na villa de Palmas e por isso via-se sobresaltada com o acontecimento que a ameaçava. Havendo justo motivo de terror, porque todos avaliam o que é uma investida de selvagens; por outro lado, tambem se presumia que esses indigenas fossem Guaranys e neste caso não trariam intentos hostis e sim o desejo de se aldearem tambem.

« Sabe-se, ha talvez cinco annos, uma tribu de Guaranys, emigrando do Rio-Grande, em busca de um novo aldeamento nesta provincia, foi cruelmente batida, nas proximidades do Goyo-En, pela dos coroados, por ignorarem estes o idioma daquella e a reputarem inimiga. O combate foi sanguinolento e grande a mortandade entre os Guaranys, que eram inferiores em numero.

« Praticavam os coroados as maiores atrocidades, entre as quaes o alanharem as plantas dos pés dos prisioneiros, para assim impossibilital-os de fugir. Ficaram, não obstante, dispersos no sertão alguns, que lograram escapar á ferocidade de seus gratuitos adversarios, pois ninguem ignora que os Guaranys formam uma tribu laboriosa e pacifica.

« Convindo, portanto, empregar a maior discrição, para evitar qualquer conflicto que accarretasse novo sacrificio de vidas, recommendei ao activo e dedicado major Venancio que se fizesse acompanhar de sua gente e fosse proceder a um exame desses vestigios, não ferindo luta senão no caso de assalto, em legitima defesa.

« De facto, no dia seguinte foi elle mesmo dirigir a descoberta. correndo tudo na melhor ordem possivel, conforme foi combinado na vespera. Tratou elle de examinar as trilhas feitas recentemente, as armadilhas para caça, systema de fogões, ramos quebrados a mão, etc., procurando seguir os rastos deixados, quando repentinamente, foi despertado por vozes e palavras proximo a si. Fez signal aos companheiros para que tambem observassem em silencio.

« Estranhou a linguagem que fallavam a meia voz, mas pôde reconhecer afinal que não eram os Botocudos.

« Sendo já noite, tratou de mudar de posição, para no dia seguinte communicar o resultado, notando que na sua retirada era seguido de longe, mas na convicção de que não se tratava de hostilisal-a nem á sua gente.

« Tendo deixado recommendações para tratar de chamar á catechese esses indios empregando-se todos os meios brandos ao alcance, tive agora communicações do tenente ajudante Fernando Veiga de que o referido major lhe partecipara que ia apresentar-lhe 11 desses indios.

« Creio serem elles os Guaranys, de que acima fallei. Muito conviria ordenar S. Exc. o Sr. presidente que elles fossem soccorridos pelo proprio director da colonia e aldeal-os nas terras destas para extrahirem facilmente alguns outros, que porventura se achem ainda erradios pela verba —Catechese— poderia ser feita esta insignificante déspeza.

Santa Catharina

Datas até 20 de março:

Tendo-se verificado que o commandante do paquete *Rio Pardo*, 1° tenente E. Prado Seixas, consentio que desembarcassem a 7 do corrente, no porto da capital, alguns dos passageiros que trazia do sul, antes da visita e sem licença da policia, impoz o Dr. chefe de policia ao referido commandante a multa de 120$ por essa falta, e mais a de 100$ por haver tambem tolerado que com o vapor communicassem diversas embarcações, antes de preenchidas as formalidades exigidas pela lei.

Na freguezia do Rio Tavares, D. Rita Carolina de Aguiar deu liberdade sem onus aos seus escravos Manoel, Candido, Paulina, Maria e Ventura; e D. Anna Carolina de Aguiar ao seu escravo Vicente, tambem sem onus.

S. Paulo

Datas até 23 de março:

Por acto de 19 do corrente o presidente da provincia abrio, no thesouro provincial, um credito supplementar da quantia de 50:000$ para occorrer as despezas de dividas de exercicios findos liquidados.

— Tomou a 21 assento no tribunal da relação o desembargador João Augusto de Padua Fleury, ultimamente removido da de Ouro Preto.

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 22:

« Reconhecendo as irregularidades e a má organisação da cadeia publica da capital, o Sr. Dr. chefe de policia, incumbio ao Sr. Antonio João Martins de Araujo, Amanuense da companhia de urbanos, para organisar aquelle trabalho por outro systema que melhor satisfaça as exigencias do serviço.

« O Sr. Araujo depois de haver organido a escripta, offereceu-se gratuitamente para continual-a, pedindo para esse fim, a dispensa de um dia em cada semana do serviço da guarda urbana. »

— Diz a mesma folha:

« Consta que acham-se em Campinas, alguns individuos que tratam de passar notas falsas, havendo já proposto a venda a dous negociantes que repelliram a transacção.

« Sabe-se que essas cedulas são dos valores de 1$, 2$, 5$, 10$ e 20$, perfeitamente imitadas, apenas com a falta de assignatura, que as verdadeiras costumam trazer. »

— Está aberto o trafego de passageiros e mercadorias, entre Porto Ferreira e os portos da Prainha, Arsenal e Pulador, no rio Mogyguassú.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de março:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente publicada na rubrica *Interior*.

— No senado, a 20, depois do expediente, entrou em discussão, na primeira parte da ordem do dia, a resposta á falla do throno, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Dantas (presidente do conselho), Junqueira e Affonso Celso, Na segunda foram rejeitadas ou julgadas prejudicadas diversas proposições da camara dos deputados.

Na mesma camara, a 23, na discussão da resposta á falla do throno, que ficou adiada pela hora, oraram os Srs. Barão de Mamoré e Paulino de Souza. Em seguida foram rejeitadas e julgadas prejudicadas diversas proposições da camara dos deputados.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 22, sob o titulo *Petropolis*:

« Realisou-se ante-hontem nesta cidade o baile que o *Club dos Diarios* offereceu a SS. MM. Imperiaes no Salão do hotel de Bragança contratado para esse fim.

« O salão ornamentado com summo gosto e brilhantemente illuminado, apresentava lindissimo aspecto. Do tecto pendiam bonitas jardineiras enfeitadas por parasitas e flores. No fundo do salão arvoredos artificiaes simulavam um pitoresco jardim illuminado com arte,

« A ornamentação foi dirigida pelo Sr. Dr. José Correia de Aguiar, DD. Isabel Mora de Aguiar e Julia Almeida, Dr. Manoel Elias Junior e Caetano Garcia, que muito se esforçaram para que a sala apresentasse o mais bello effeito.

« A's 8 1/2 horas da noite entraram no salão SS. MM. e AA. Imperiaes, acompanhados do principe D. Augusto e de seus semanarios, sendo recebidos pelas commissões reunidas á entrada do salão.

« Suas Altezas dignaram-se tomar parte na dança.

« 1ª quadrilha—S. A. a Princeza Imperial dançou com o Sr. José Correia de Aguiar, *vis-a-vis* o Sr. commeddador Luiz Frias com a Sra. D. Adelaide Frias.

« S A. o Sr. Conde d'Eu dançou com a Sra. D. Maria da Gloria Mora, *vis-a-vis* o Sr. capitão-tenente Francisco de Paiva Bueno Brandão com a Sra. D. Olivia Leite Guimarães.

Lanceiros - O Sr. Conde d'Eu dançou com a Sra. D. Sophia Moreira, *vis-á-vis* do Sr. Dr. Eiras com a Sra, D. Izabel Mora de Aguiar, tomando parte tambem na roda o Sr. commendador Luiz Frias com a Sra. D. Olivia Leite Guimarães, *vis-á-vis* o Sr. Pandio Calogeras com a Sra. D. Maria Elisa Penha.

« Pouco antes de meia-noite, retirou-se a familia imperial, continuando a animação até ás tres horas da madrugada, occasião em que terminou essa brilhante festa, de que se recordarão saudosos quantos assistiram a ella.

« Seria injusto não fazer menção do delicado e profuso serviço, preparado pelo hotel Bragança.

« Corre naquella cidade que se prepara, para o dia 5 do proximo mez de abril, um baile á fantasia, que deverá realisar-se no palacio de crystal. »

— A citada folha diz que por decreto de 21 foram alteradas, mediante proposta do engenheiro director da ferro-via de Paulo Affonso, as modicações feitas por decreto n. 9,346 de 23 dezembro ultimo, na organisação do pessoal da mesma estrada. Com as alterações agora decretadas corrigiram-se desigualdades nos vencimentos mercados a alguns empregados, mantendo-se a economia que aquelle director julgara exequivel sem desorganisação dos serviços.

Bahia

Datas até 27 de março:

— Lemos no *Diario de Noticias* de 24:

« Encalhou ás 7 horas da noite de ante-hontem, na barra falsa, o vapor allemão *Prince Heinrich*, pertencente á companhia Hanser de Hamburgo, que vinha do Rio da Prata tomar carvão no nosso porto.

« O desastre soube-se hontem por volta de 4 horas da tarde, quando aqui chegou um canoeiro com uma carta do commandante do vapor para os Srs. Eduardo Benn & Sons, a quem o *Prince Heinrich*, vem consignado.

« Esta manhã partiram para a barra falsa, em vapor, os Srs. Frederico Benn e Manuel Chiapp, gerente da companhia Transportes Maritimos. »

— A' 27 a mesma folha acrescentou:

« Graças ás promptas medidas tomadas pelo Sr. Frederico Benn, conseguiu-se safar o vapor allemão *Prinz Heinrich*, que se achava encalhado na barra falsa, ao sul do nosso porto, e que do Rio da Prata vinha aqui tomar carvão para seguir para a Europa.

« Do carregamento do vapor (algodão), foi necessario deitar ao mar 271 fardos, trabalho que terminou das 10 para 11 horas da noite de ante-hontem, quando o navio principiou a navegar.

« Ao amanhecer de hontem entrou elle no nosso porto.

« O *Prinz Heinrich* pertence á companhia Anglia de Hamburgo e não á Hansa, como por equivoco dissemos ante-hontem. »

Sergipe

Datas até 22 de março:

Foi nomeado promotor publico da comarca de Itabaiana o bacharel Aurelio Ferreira Velloso.

— A assembléa provincial, desde que se abrio, não tem funccionado por falta de numero.

— Lemos na *Provincia* de 22:

« O verão prolonga-se de uma maneira descommunal. O calor está excessivo na provincia inteira.

« Os incendios nos campos e nos canaviaes continuam assombrosos, trazendo prejuizos incalculaveis aos proprietarios agricolas.

« Apparecem as armações; mas as chuvas não cahem na superficie da terra esbrazeada.

« O que será da pequena lavoura?

« Onde buscaremos cereaes para o anno?

« Se as chuvas não cahirem tudo está perdido! »

Alagoas

Datas até 28 de março:

Nada referem as folhas que mereça menção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 24 de março de 1885

SUMMARIO:—*O plano do governo e a falta de sessões na Camara.—Conselho do « Jornal do Commercio. »—O que o governo espera do 3º escrutinio.—O risco a que se expõe.—A perda de dinheiro e a perda de tempo.—Pareceres que serão votados hoje se houver sessão.—O Sr. Carlos Affonso na 2ª commissão de inquerito.—Incidente por occasião da votação do do Sr. Bezerra de Menezes.—Votação nas 1ª e 3ª commissões.—Discussão do voto de graça no Senado.—A collecta do bando precatorio para as victimas do terremoto em Hespanha.*

Não ha mais mysterio no plano do governo, de

MUTILADO

embaraçar [illegible] dos Deputados. O proprio *Jornal do Commercio*, orgão neutro, mas cujas tendencias [illegible] do mais não seja, pela boa freguezia dos *entrelinhados* pagos pelo thesouro—são conhecidas, já o denunciou, profligando-o e ensinando o meio de sahirem da difficuldade, ou pelo menos, de ganhar terreno.

Consignando o facto e fazendo sobre elle reparo, sem entrar nas apreciações politicas a que se presta, terminou o *Jornal*, no seu numero de 20, que deve ter sido [illegible] levado [illegible] rior, com estas palavras:

« Não vemos porque não se possa fazer sessão para approvar os pareceres das commissões de verificação de poderes, reconhecendo os deputados que o devam ser. Seguir-se-ia [illegible] a eleição da commissão de resposta á falla do throno; deixaria de haver numero legal para ella. Passar-se-ia então á discussão dos pareceres discutiveis daquellas commissões. Não se votaria mas ficariam ellas encerradas, alliviando as sessões futuras. Dest'arte se iria adiantando algum trabalho, sem contrariar os planos do governo.

« Seria um manejo por demais transparente, dirão; mas não menos manejo igualmente transparente e a parede para deixar de haver sessão. Tramoia por tramoia, preferiríamos aquella que permittiria aproveitar algum tempo, do que totalmente se está perdendo. »

Este artigo, de uma folha tão discreta e commedida como costuma ser o *Jornal do Commercio*, causou, como é de suppor, certa impressão; e chegou se até a acreditar que tinha sido escrito por inspiração do governo, para preparar a opinião e não surprehendel-a com a nova *tramoia*. Mas o facto é que, tendo sido o artigo publicado na sexta feira, até hontem, segunda-feira, ainda não houve sessão. Si houver hoje, será provavelmente pelas severas e justas censuras que hontem, no Senado, dirigio o Sr. Paulino, em um importante discurso com que fez a sua estréa naquella corporação, ao Sr. presidente do conselho por não consentir que a Camara trabalhe, quando o Senado vio, e a nação inteira o sabe, que o chefe do Estado, entrando naquelle recinto, no dia 8 do corrente, chamou a attenção do corpo legislativo, convocado extraordinariamente, sobre serviços que recommendou á sua deliberação, como necessarios e urgentes.

« Si ao governo é permittido usar desse meio, por que convém a seus fins, accrescentou o Sr. Paulino, porque não ha de sel-o do mesmo modo a opposição, e assim qual será o paradeiro de semelhante situação? O governo teria de dissolver novamente a Camara, e paralysadas ficariam as questões para que o governo vem pedir soluções promptas.

Assim é, mas como o negocio é de vida ou de morte para o governo, este diligencia viver como póde.

Conhecendo que presentemente não tem maioria para eleger as commissões, e sabendo que a opposição já tem chapa combinada para ella, — a de resposta á falla do throno é composta toda de dissidentes e conta com o ministerio, que funda todas as suas esperanças no 3º escrutinio, que agora é que está sendo apurado, resolveu só fazer casa quando já houvesse pareceres sobre todas as eleições que restam e das quaes pretende elle obter mais dez votos, depurando outros tantos conservadores. Fazendo votar de pancada todos esses pareceres, que esperava alcançar com o auxilio de parte da dissidencia, que se tem amenisado, e a indifferença e abstenção de um certo numero dos que ainda se mostram intransigentes na questão abolicionista, o governo ficaria assim á salvo de qualquer risco, pois dos 123 deputados—ha duas vagas—uma em Sergipe e outra em Pernambuco, —65 seriam governistas, 46 conservadores e 12 dissidentes. E' esta a estatistica organisada pelo Sr. Candido de Oliveira. Então proceder-se-ia a eleição das commissões.

A primeira que tem de ser eleita, como disse o *Jornal*, e a mais importante de todas actualmente, é a de resposta á falla do throno; porque, se esta commissão não for governista póde bem no seu projecto de resposta, na parte relativa á questão servil, encaixar qualquer idéa em antagonismo com o projecto do governo; e este que declarou que só aceitará questão de confiança no terreno do mesmo projecto, não terá outro remedio senão aceital-a antes que elle venha á tela da discussão. Provavelmente, se não fora por causa dessa commissão, o governo teria evitado o escandalo que está dando de ter aberto as camaras para que os seus membros fizessem jus ao subsidio.

No Senado, tem se trabalhado, e se não muito, alguma cousa vai-se fazendo e agora discute-se o voto de graças, o que justifica a despeza de 4:200$ diarios, que vencem os 56 senadores que se acham presentes. Mas a camara dos deputados, cuja despeza diaria é de 6:000$—porque os deputados, ainda não reconhecidos, mas que se apresentaram desde as sessões preparatorias, logo que o sejam, contam o subsidio desde o dia da abertura—só o que fez, nos dezeseis dias decorridos desde a sua abertura, foi eleger a sua meza, a qual está custando ao thesouro 96:000$ até o presente, em pura perda, sem fallarmos na perda de tempo, como notou o Sr. Paulino, que não deixa de ser muito importante, uma vez que a sessão extraordinaria, como ainda acaba de o declarar o Sr. Dantas, no Senado, foi convocada só para tratar se nella do projecto do governo, mesmo para não complicar a passagem das leis annuaes na sessão ordinaria.

Semelhante perda póde ainda tornar-se maior se o governo não abrir mão da estatistica do Sr. ministro da guerra e não modificar o seu plano de degolações e accumulações dos pareceres das commissões, e se a opposição conservadora não realisar a ameaça que deprehende-se da linguagem do *Brasil*—e me consta que é cousa assentada—de por sua parte não fazer casa, para, como guarda de honra assistir á execução dos seus amigos. E de facto, com o numero actual dos deputados reconhecidos e mesmo com os onze, cujos pareceres já se acham impressos e dados para ordem do dia, não haverá sessão sem o concurso dos conservadores. Entretanto, o procedimento do governo e dos seus amigos póde conduzir ao resultado figurado pelo Sr. Paulino.

Não digo que assim aconteça, não só por que não será cousa muito facil realisar o plano do governo, como por que é de esperar que não queiram levar as cousas ao ultimo extremo, e que alguns dos pareceres annullando diplomas, não sejam approvados. Hoje, se houver sessão, como se espera, pois consta que ao sahir hontem do senado o Sr. Dantas, escreveu ao seu collega da guerra, para que prevenisse os amigos que deviam comparecer; serão reconhecidos os onze acima ditos, dos quaes seis são governistas, tres conservadores, um dissidente, um que é republicano, meio dissidente e meio governista. No numero dos primeiros estão os Srs. Valdetaro, Bezerra de Menezes, eleito pelo 1º e 3º districtos da côrte. As arguições de incompatibilidade levantadas contra elles perante a commissão, foram julgadas improcedentes pela maioria desta. A minoria, quanto ao primeiro assignou vencida, e quanto ao segundo deu voto em separado, propondo a annullação da eleição.

E aqui tenho de observar que em outra occasião, notei que o Sr. Carlos Affonso tivesse chamado a si as eleições dos tres districtos da côrte, acerca das quaes se levantaram questões difficeis. Com o que se passou hontem na 2ª commissão, ficou patente qual o fim do Sr. Carlos Affonso. O que elle queria era salvar os tres candidatos liberaes. Que o fizesse, tratando se dos Srs. Bezerra de Menezes e Valdetaro, que realmente obtiveram maioria na votação do eleitorado, não haveria o que notar, embora a incompatibilidade do Sr Bezerra fosse considerada evidente até por amigos particulares desto, como o Sr. Souza Carvalho, que votou contra elle. Mas pretender que fosse annullado o diploma do Sr. Fernandes de Oliveira, legitimamente eleito, para ser reconhecido deputado o Sr. Henrique de Carvalho, é o que não se podia esperar, e entretanto, foi o que o Sr. Carlos Affonso tentou hontem, na commissão, fazendo um relatorio parcialissimo e entendendo que era nulla a eleição de todas as secções da freguezia de Santo Antonio, « por intervenção da força publica, » como se a força publica, ás ordens do governo, podesse ser empregada não em auxilio do candidato governista, mas do da opposição!!

A cousa foi de tal ordem, que até o Sr. Bulhões Jardim, que nunca deixa de votar pelas contestações apresentadas á eleições dos conservadores, e o proprio Sr. Schutel, que tendo como regulador o mesmo Sr. Carlos Affonso, de modo que responde sempre: penso como V. Exc.; » algumas vezes tiveram de deixar só o relator nessa questão.

Mas por fim arranjou-se a cousa de modo que a maioria da commissão votou que se annullasse a eleição e se mandasse proceder á nova. Felizmente a discussão que levantou-se, embora calorosa, e interrompida com apartes dados pelos espectadores amigos do Sr. Bezerra de Menezes, em que o proprio presidente da commissão, o mesmo Sr. Carlos Affonso, n'um dos assomos de colera que lhe são communs, não tendo conseguido chamar á sua opinião o Sr. Souza Carvalho, tentou [illegible] sobre a cabeça a campainha que tinha diante de si, afim de por esse meio metter-lhe na cachola que o Sr. Bezerra não era incompativel. E seja tambem dito que o Sr. Souza Carvalho, logo que vio a menção do honrado presidente da commissão, agarrou com uma das mãos a moringa d'agua e com a outra o copo, que estavam no centro da mesa, disposto a desfazel-o tambem na cabeça do seu aggressor para refrescar-lhe o cerebro; mas nem um, nem o outro fez uso dos projectis de que se haviam armado, porque amigos, inclusive o mesmo Sr. Bezerra de Menezes, que estava presente, e ao lado do Sr. Carlos Affonso, metteram-se de permeio e a cousa deu em nada, salvo a [illegible] que levou o Sr. Souza Carvalho, devida a desassisados amigos que procuravam contel-o ou desarmal-o.

Entretanto, o caso dado em plena conferencia de uma commissão composta de gente séria, em presença do publico, não deixou de causar escandalo, a tanto, que procurou-se fazer com que os jornaes guardassem silencio.

No dia seguinte o Sr. Carlos Affonso compareceu apenas para assignar o parecer, mas logo retirou-se e conservou se ausente por muitos dias, até que hontem tornou para fazer o relatorio final da eleição do 2.º districto da côrte, pelo modo que fica dito.

Na 1.ª commissão já foi decidida a questão do 1.º districto do Ceará, pronunciando se a maioria pela annullação do diploma do Sr. Portugal e reconhecimento do Sr. Frederico Borges.

Na 3.ª commissão quatro membros, approvando uma duplicata favoravel ao competidor do Sr. Barão do Diamantino, votaram pela annullação do diploma d'este e reconhecimento d'aquelle; os quatro conservadores votaram reconhecendo o Sr. Barão do Diamantina, e o Sr. Martim Francisco foi de voto que, annullada a eleição, se procedesse á nova. Os quatro conservadores declararam que, não passando o seu parecer, votariam com o Sr. Martim Francisco.

— No Senado tem continuado a discussão do voto de graças. Depois do Sr. Barão de Mamoré, que occupou-se com negocios do Amazonas, mostrando os incriveis abusos alli commettidos de um anno á esta parte, fallou o Sr. Paulino, acudindo á provocação do Sr. Affonso Celso, para que se definisse a respeito da questão servil. A sua explicação foi feliz: quando for publicado o seu discurso vel-o-hão. Por hoje, falta-me tempo para dar um resumo d'elle, sem prejudicar outro assumpto.

— Em uma das cartas passadas dei noticia do *bando precatorio* que aqui se organisou com o fim de esmolar para as victimas do terremoto de Andaluzia. Tenho hoje a dizer que a collecta obtida pelo dito bando excedeu de 12:000$, que unidos ás subvenções, donativos e varias outras collectas parciaes promovidas pela gente philantropica, attingem á cerca de 36:000$ e tanto, por emquanto, o que de certo modo não deixa de ser caracteristico da indole de nós outros brasileiros, mas desperta-me uma observação.

Sempre que alguma calamidade afflige populações, d'essa ou d'aquella localidade das nações da velha, rica e civilisada Europa, que entretém relações comnosco, erguem-se sempre n'esta joven nação, dotada de riquezas naturaes, é verdade, mas pobre de dinheiro e falta de meios de exploral-as e desenvolvel-as, brados clementes e manifestações generosas, e lá lhes enviamos o nosso obolo, com os protestos, adhesões e affectos de *irmãos universaes*.

Dá se, porém, a scena inversa, como não ha muito aconteceu, em que uma secca de quatro annos assolou varias provincias do norte, especialmente o Ceará, em que a calamidade tomou proporções horrorosas, e não me consta que aquellas velhas nações, com excepção de Portugal, que nunca se furta a partilhar de nossas dores, se tivessem apressado a enviar-nos soccorros.

Da Hespanha nem uma *peseta*, que eu o saiba, nos veio. Parece que os nossos soffrimentos produziram alli a mesma impressão que causariam se se tratasse de qualquer tribu da Zululandia ou do Afganistan.

Entretanto, os *bandos* tornaram-se aqui uma especie de mania; não houve sociedade ou corporação que não se julgasse obrigada a esmolar para as victimas do terremoto da Hespanha. Dizem-me até que, recebendo uma commissão da imprensa que foi solicitar o seu consumo, a officialidade de um dos corpos da guarnição da côrte, não direi se de infantaria ou cavallaria, enthusiasmou se com a honraria do convite e resolveu solicitar do ajudante general permissão para, incorporada com a musica á frente, sahir a esmolar no seu bairro. A resposta do velho general, dada aliás em tom amigavel e como conselho, foi que nem musica, nem *bando* com caracter militar.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

10.ª SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia feita, chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcanti, Antunes Pinheiro, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Goes Cavalcante e Lourenço de Sá.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, João Augusto, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Correia e Augusto Leão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo uma relação nominal dos empregados da Camara Municipal de Granito.— A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

N. 11.—A commissão de petições a quem foram presentes as petições de Elysio Amancio Gomes de Mello, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque, pedindo dispensa da idade legal para matricular-se na Escola Normal, declina para a da instrucção publica, que é a competente para dar parecer sobre a materia. Sala das commissões, em 16 de março de 1885.—Maximiano Duarte. — José Maria. — Amaral e Mello.

N. 12. — A commissão de rendas municipaes a quem foi presente o pedido da Camara Municipal do Limoeiro para ser auxiliada com a quantia de 30:000$000 afim de levar a effeito o encanamento d'agua potavel para a mesma cidade, declina para a commissão de orçamento provincial, competente no caso para providenciar. Sala das commissões, em 16 de março de 1885. —Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 12.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica supprimida a cadeira para o sexo masculino do povoado Ribeiro Fundo, passando a sua quota para a cadeira mixta da cidade de Limoeiro. Adelino Junior.

N. 13.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. — Fica elevada á cathegoria de villa, com as prerogativas facultadas por lei, a povoação de N. S. do O' de Goyanna.

Paço da Assembléa Provincial Provincial, 16 de março de 1884.—Dr. Pereira de Lyra.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, adiado na sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, se não fosse membro da commissão de força policial, não apreciaria mais a materia do requerimento, ora submettido á deliberação da Assembléa, depois do luminoso discurso que, na sessão de sabbado, proferio sobre o mesmo assumpto o illustrado deputado pelo 12º districto, o Sr. Dr. Amaro da Fonseca, demonstrando a improcedencia dos motivos que determinaram sua apresentação.

O Sr. Amaro—Muito obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc., examinando convenientemente todas as allegações alli contidas, provou de modo irrespondivel, serem ellas temerarias, e completamente infundadas, attenta a ordem e tranquillidade que reinavam em toda a comarca de Garanhuns.

Não tendo, porem, S. Exc. respondido, sem duvida, por esquecimento, á parte do discurso do honrado deputado pelo 5º districto, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante, attinente á accusação que elle envolveu contra as autoridades superiores, quando referio-se ao ex-subdelegado da freguezia de Palmeira d'aquella mesma comarca; peço a devida venia ao meu honrado amigo e prestimoso correligionario para offerecer as minhas contrariedades ao illustre deputado, digno representante daquelle districto, que formulou contra esses funccionarios. Antes porem, de iniciar, devo declarar que nenhuma das comarcas da provincia tem melhor policia do que a de Garanhuns...

O Sr. [illegible]—Não apoiado; ha um tempo mostrou o contrario.

O Sr. Barão de Nazareth—... apoio isso que é de todo a que [illegible]...

O Sr. Grangeiro— Isso não prova nada.

O Sr. Barão de Nazareth—... sufficiente, poder-se-ha dizer, para todo o serviço, e para auxiliar a autoridade na repressão do crime.

Uma voz—A força é mais um elemento de desordem do que de ordem.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o actual delegado de Garanhuns, é um cidadão activo, intelligente e zeloso no cumprimento de seu cargo, e que sempre se ha revelado severo, tanto na repressão dos crimes, como na perseguição dos desordeiros.

Uma voz—E dos innocentes.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth— O que acabo de referir não é uma vã affirmação; mas, a verdade geralmente reconhecida, e que jámais será prudentemente contestada.

Não ha fundados motivos para receiar-se a alteração do socego publico na comarca de Garanhuns, attenta a confiança que a todos deve inspirar o Sr. capitão Geraldo Lima que actualmente alli se acha, e tão nobremente cumpre os deveres do importante cargo que desempenha.

Uma voz— V. Exc. está levantando um falso testemunho ao Sr. Geraldo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth - Nada igualmente devemos receiar do Sr. coronel Peixoto, e seu digno irmão, tão injustamente accusados pelo nobre deputado, a indicados como homens capazes de todos os attentados. A esse respeito direi, apenas, que esses dous prestimosos cidadãos, naturalmente pacificos e morigerados, são verdadeiras garantias da ordem n'aquella localidade, como mui judiciosamente ponderou o Sr. Dr. Amaro da Fonseca; e, portanto, que é ficticio e imaginario esse estado de geral conflagração na comarca de Garanhuns.

Com relação ao que se disse sobre o Sr. Villa Nova, a quem tenho a fortuna de conhecer, e considero merecedor do mais honroso conceito, devo informar á assembléa que S. S. é victima de um terror panico, visto não ter fundadas razões para temer qualquer aggressão por parte de seus adversarios politicos, e ainda menos para suppor que fossem ellas permittidas pelo Sr. coronel Peixoto, e seu irmão, cujo passado é um protesto solemne contra todos as suspeitas offensivas ao seu caracter.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, relativamente a situação ameaçadora em que maliciosamente se afigura achar se a cidade de Garanhuns, venho agora responder ao honrado deputado, digno representante do 5º districto, embora não o veja neste recinto, o que deveras lamento, pela intima satisfação que experimento quando discuto com S. Exc., sempre benevolo e indulgente para comigo.

O Sr. Drummond Filho—Aceita o testemunho do Sr. Maximiano Duarte nesta questão?

O Sr. Barão de Nazareth—Não preciso invocar agora o testemunho do Sr. Maximiano Duarte porque estando inscripto para fallar sobre o requerimento, se lhe offerecerá o ensejo de pronunciar se sobre o assumpto; e, nessa occasião, ouvil-o-hei com a maior attenção, o que me habilitará a conhecer a sua opinião.

O Sr. Drummond Filho—Mas posso indagar se aceita a opinião do Sr. Maximiano Duarte nesta questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Aceitando sempre o testemunho da nobre opposição, porque formo de todos os seus membros o melhor conceito, não me seria licito recusar a valiosa confissão de um deputado que, além de ser meu correligionario, é tambem meu amigo particular, [illegible] de todos os meus respeitos.

Sr. presidente, o honrado deputado [illegible] respondo, apreciando a policia da [illegible] ra de Garanhuns, [illegible] a [illegible] Sr. José Antonio de Moraes, que alli [illegible] de subdelegado, considerando esse [illegible] em vista do modo por que desempenha [illegible] funcções, modelando sempre todos os seus actos pela lei e pela justiça, que nunca foram por elle sacrificados aos pequenos interesses da baixa politica.

E accrescentou que esse honrado cidadão, além de affrontosamente destituido, estava sendo iniquamente perseguido por aquelle que o substituio, fazendo tudo acreditar que é isso o resultado de um plano preconcebido.

Disse, finalmente, S. Exc. que tantos e tamanhos foram nessa occasião os desacatos commettidos contra o Sr. Moraes, e tão excessiva era a ogerisa votada pelo subdelegado, seu successor, que o constrangeram a mudar de residencia para não ser assassinado.

Eis a accusação; agora ouça a assembléa a defeza.

O Sr. Moraes, antigo subdelegado do termo de Palmeira de Garanhuns, houve-se sempre por tal modo no desempenho do cargo, que provocou os odios de todos os seus jurisdiccionados, e revoltou contra a si a opinião publica; o que coagio a autoridade superior a decretar a sua demissão, aliás justificada pela conveniencia de um melhor regimen policial naquella localidade.

Posto seja penoso dizer a verdade sempre que ella fere a reputação alheia, não devemos todavia omittil-a, se for necessaria á defeza daquelles que são injustamente accusados.

E', infelizmente o que ora succede.

Sem o proposito de malsinar o Sr. José Antonio de Moraes, sou hoje constrangido á demonstração da falsidade dessas credenciaes com as quaes pretende ser acreditado junto de nós.

E essa tarefa é nesta occasião tanto mais improba para mim, porque no seu desempenho, tenho de mencionar alguns factos, cuja publicidade se devia evitar, attento o respeito que merece o assumpto, a que elles se prendem.

Na epoca em que esse homem exercia o cargo de que foi destituido, um de seus filhos, auxiliado por outro irmão, penetrou em uma casa, cujo dono, poucos dias havia, que se tinha casado, e, depois de maltratal-o em sua pessoa, obrigou-o a testemunhar uma scena de opprobio, desrespeitando o vinculo sagrado que indissoluvelmente une os esposos.

Mais tarde, a sua mulher, victima do sentimento que tanto impera sobre o sexo fraco, no podendo tolerar suspeitadas competencias, assentou que devia vencer suas rivalidades, mediante o emprego de meios menos licitos, e de uma reparação violenta.

Ainda depois de todos essas occorrencias, os filhos do Sr. Moraes, estando seu pai no exercicio do cargo de que foi destituido, e, entre elles, um que era o sargento do destacamento, que alli permenecia, cediam á exigencias de gosos reprovados, sem o menor recato, e affrontando as leis do decoro e da moral; commettendo toda a especie de attentados para realisarem os seus inconfessaveis intentos, não receiando mesmo ante o concurso de meios criminosos, que produziram a morte de uma desvalida que lhes servio de pasto a voragem libidinosa.

Não termino ainda aqui, Sr. presidente, todos os horrores que, sob a égide da autoridade eram alli perpetrados.

Um desses moços, que era sargento da força que alli destacava, tentou contra a honra de uma filha de um dos soldados do destacamento, e conseguio arrastal-a ao lado da prostituição, o que foi tudo denunciado, e levado ao conhecimento da autoridade superior pelo pai da propria offendida que, não confiando na inteireza de caracter daquelle, sob cujas ordens servia, e contando com a impunidade dos malfeitores, veio pessoalmente expôr ao Exm. Sr. conselheiro Sodré, que nesse tempo era o presidente da provincia, todos os graves acontecimentos que ficam narrados; e determinaram a demissão do subdelegado do termo de Palmeira de Garanhuns, sendo por sua vez dispensado tambem o seu filho do lugar de sargento do mesmo destacamento. A verdade desse facto temol-a nós, não só na sentença que pronunciou o denunciado, como na sua confirmação decretada pelo digno juiz de direito daquella comarca. Todos esses crimes foram commettidos, e os seus autores campeavam desassombrados, certos de sua impunidade e confiados na protecção da autoridade que, suspeita, como era, [illegible] processal-os, obstava ao mesmo tempo com o prestigio do cargo que exercia, a sua perseguição.

E, entretanto, é a demissão dessa autoridade que se considera como um acto arbitrario, iniquo e attentatorio!!! e, entretanto, repetimos, é a conservação dessa autoridade que hoje se defende!!!

Quem não descobre em tudo isso as nefastas exigencias da exaltação partidaria??

Sustento, sem o menor constrangimento, que essas apreciações são suggeridas pelo sentimento politico; porque essa autoridade só mereceu essas credenciaes, outorgadas hoje por aquelles que ora o defendem, depois que passou para as fileiras do partido conservador deputado pela demissão que soffreu.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Peço ao meu collega do districto que ouça-me com attenção.

Uma voz—Isto é declamação.

O Sr. Barão de Nazareth—Não estou declamando. Quem falla, declinando os factos, e fundado em documentos que os provam, não declama. A prova em que firmo a defeza que desenvolvo, é concludente, e não póde ser facilmente refutada: assenta em certidões extrahidas dos autos, e, ora sujeitas á apreciação dos nobres deputados.

O ex-subdelegado do termo de Palmeira de Garanhuns commetteu no desempenho do cargo toda a sorte de excessos e abusos. E' assim que, arvorando-se de arbitro supremo em todas as questões, as resolvia sem appello, nem aggravo, obrigando os seus juridicionados a pagarem dividas ficticias e simuladas; espoliando-os de suas propriedades, que eram entregues a terceiros, que dolosamente se constituiam seus credores.

Esse facto, só por si é sufficiente para provar o seu poder discricionario, e o modo abusivo por que sempre procedia, revela ao mesmo tempo falta de suas habilitações e da precisa aptidão para o cargo, em cujo desempenho arrogava a si attribuições que não lhe competiam.

Foi depois de todos esses desmandos e tropelias que foi resolvida e decretada a demissão dessa autoridade, contra quem levantasse naquelle momento a opinião de uma população inteira.

E, nessas condições, nenhum governo moralisado poderia jámais toleral-o, a menos que não quizesse encampar toda essa serie de attentados, ou autorisar a suspeita de que era em todos elles conivente.

Mas os nobres deputados que pretextam sempre motivos para censurarem a administração, descobriram logo na destituição desse subdelegado uma justa causa para accusarem o presidente da provincia.

O Sr. Drummond Filho -V. Exc. achava que nós deviamos até mandar entoar um *Te-deum laudamos* ao presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso ficará aos cuidados de S. Exc., se algum dia usar do capuz,

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. bem sabe que não tenho vocação para a vida monastica.

O Sr. Barão de Nazareth—Depois de demittido, vendo-se o Sr. Moraes sem o prestigio da autoridade, previnio se desde logo contra todos os que tivessem de substituil-o no cargo, e principiou a alardear que, em Palmeira de Garanhuns, ninguem exercia mais a subdelegacia, se não fosse pessoa de sua confiança; porque estava resolvido a oppôr os maiores embaraços e toda a resistencia, e a não dar um só instante de treguas a outro qualquer que fosse preferido.

Foi justamente nessa occasião, em que aquelle cidadão parece havia attingido ao auge do despeito, e ameaçava todos os seus successores, que foi designado, para substituil-o, um official do corpo de policia, o Sr. tenente Paulino Ayres, homem esse da confiança da administração, honesto e moralisado, e que não tinha, em toda a sua vida, um só precedente que autorisasse qualquer conceito menos lisongeiro a seu respeito.

Assumindo o exercicio do cargo o novo subdelegado, procurou cumprir sempre, a contento de todos, os seus deveres, não se ostentando nunca sobranceiro ao sentimento de justiça e imparcialidade; e puguando sempre pela fiel observancia da lei.

Mas a sua nomeação, Sr. presidente, tanto bastou para irritar ao Sr Moraes, atear-lhe todos os odios e constituil-o em uma posição hostil ao novo subdelegado que, a despeito das continuadas provocações do Sr. Moraes, nunca se deliberou a perseguil-o, nem a exercer contra elle um acto qualquer de vingança.

Essa perseguição infrene, portanto, desenvolvida contra o Sr. Moraes, que bem podia figurar no martyrologio, a julgarmol-o pelo que referem os seus novos alliados, nada mais nada menos é, pois, do que um meio de opposição que manejam os nobres deputados para accusarem os seus adversarios politicos.

Não venho lêr aqui a lenda de pessoas alguma, mas sou todavia constrangido a dizer que o ex-subdelegado de Palmeira de Garanhuns não é esse a quem se procura beatificar.

A inteireza de caracter do Sr. Paulino, subdelegado muito tempo n'aquella localidade, e a nobreza de seus sentimentos no desempenho de seu cargo, teve, em seu abono, o testemunho de seus jurisdiccionados, que pressurosos vieram nullificar as calumnias e aleivosias que lhe irrogaram os seus desaffectos; assignando o documento, cuja leitura agora farei, e onde inserido se acha um protesto solemne contra a diffamação e a injuria com que tentaram denegrir o caracter de tão prestimoso cidadão (lê):

Protesto á S. Exc. o Sr. presidente e ao publico

Os abaixo assignados, moradores no 1.º districto de Palmeira de Garanhuns, veem protestar contra as falsidades e calumnias de que tem sido victima o Sr. alferes Paulino Antonio de Souza Ayres, nas correspondencias e missivas remettidas d'esta comarca para o *Tempo* e para o *Diario de Pernambuco*.

Não é nosso proposito entrar na apreciação dos motivos da hostilidade de que está sendo alvo o Sr. alferes Paulino. Toda a comarca os conhece e a opinião publica lhes faz a devida justiça, votando o mais completo despreso ás inverdades com que se ha feito jogo, em desabono do honrado subdelegado d'este districto.

Entretanto, como a insistencia com que continuam a ser apregoadas as *violencias e arbitrariedades* do Sr. alferes Paulino Ayres, pode dar alguns visos de verdade ás inverosimeis accusações de que o *Tempo* e o *Diario* se fazem écho, entendem os abaixo assignados que lhes corre o rigoroso dever de não consentirem que a verdade e a justiça sejam supplantadas pela má fé e pelos calculos inconfessaveis de quem, no desespero de que anda possesso, não trepida em affrontar a consciencia publica e o conceito dos homens de bem, com tanto que logre fazer crer que ainda perdura n'esta localidade a sua ominosa dominação; e, declarando ao publico que são de todo o ponto falsas e aleivosas as arguições que nas correspondencias e missivas alludidas se tem produzido contra o Sr. alferes Paulino Ayres, damos espontaneamente o nosso testemunho em favor da autotidade, que todos nós, toda a população do lugar, excepto *uma só familia*, consideramos, por sua probidade e pelo zelo e isenção de animo com que cumpre os seus deveres. como um penhor de ordem e tranquillidade de publica, e uma garantia efficaz da segurança dos cidadãos pacificos e honestos d'este districto.

Palmeira de Garanhuns, 26 de fevereiro de 1884.

Permitta-me agora que depois da leitura de semelhante documento, não cale os nomes de seus honrados signatarios.

Entre estes figura em primeiro lugar o Sr. tenente coronel Francisco Pereira de Carvalho, a quem o nobre deputado conhece, e não recusará, sem commetter grave injustiça, o direito que tem ao respeito e consideração de todos quantos com elle entreteem relações. (Apoiados.)

(Continúa a lêr.)

Tenente coronel Francisco Pereira de Carvolho, negociante e eleitor, capitão José Paes de Barros, eleitor e presidente da Camara Municipal, José de Calazans Ruto Duarte, promotor publico e eleitor, capitão Jesuino Brasileiro de Vera, juiz de paz, eleitor e negociante, José Basilio de Freitas Peixoto, juiz municipal 1º supplente e eleitor, Joaquim Peixoto da Silva, agricultor e eleitor, José Tavares de Assumpção, artista e eleitor, Francisco de Souza Silva, agricultor e eleitor, Antonio Joaquim da Silva Nem, agricultor e eleitor, João Francisco do Nascimento, agricultor, Francisco de Salles Bispo, fiscal e agricultor, Manoel Rodrigues da Silva, eleitor, Antonio Victorino de Assumpção, agricultor, Antonio Rodrigues do Nascimento, agricultor, Caetano Tolentino de Sobral, agricultor, Joaquim Gualberto de Lyra, agricultor, Joaquim Tavares da Silva Dudé, agricultor, Vicente Ferreira da Silva Tavares, agricultor e eleitor, Caetano Alexandrino de Mendonça, agricultor, José Nicoláo Soares, artista, Pedro Alves da Silva, agricultor, alferes Bernardino Correia de Barros, agricultor e eleitor, tenente José Emygdio de Oliveira, negociante e eleitor, Geraldo Ferreira Villela, agricultor e eleitor, Antonio Xavier da Silva, agricultor e eleitor, Joaquim Macena da Silva, agricultor, Januario Alves Caldas, agricultor, Manoel Pedro de Sant'Anna, proprietario, Matheus Alves de Lyra Caldas, agricultor, José Francisco do Nascimento, agricultor, Luiz Sotel Ferreira da Silva, agricultor, Manoel Ignacio Bezerra, negociante e eleitor, Antonio Falcão de Mello, agricultor e eleitor, João Falcão de Mello, agricultor, João Baptista dos Santos, agricultor, Manoel Frazão Bezerra, agricultor, Joaquim Ferreira M., agricultor, Antonio Dias, agricultor, Vicente Ignacio Bezerra, agricultor, capitão Antonio de Souza Moraes, agricultor e eleitor, Laurentino Nunes de Miranda, agricultor e eleitor, Sabino José da Silva, negociante, Domingos José de Oliveira, negociante, Joaquim Gomes de Farias, agricultor, Manoel Francisco do Nascimento, agricultor, Isaias Ferreira de Moura, agricultor, Antonio Ferreira Brochado, agricultor, Manoel Bernardo de Araujo, agricultor, Salustio Delgado de Oliveira, eleitor, Manoel Barreto da Silva Nem, agricultor, Joaquim Xavier da Silva, agricultor e eleitor, José Paulino de Moraes, agricultor e eleitor, tenente Gustavo Antonio Camello, negociante, Luiz Alves Caldas, agricultor e eleitor, Pedro João Cancio, eleitor, alferes José Domingos dos Santos, agricultor e eleitor, tenente Necôr José Peixoto, eleitor e senhor de engenho, capitão Maximiano Narciso Duarte Peixoto, eleitor e agricultor, Manoel Bezerra Lima, agricultor, Francisco de Salles Peixoto, senhor de engenho, tenente Herminio José de Freitas Peixoto, agricultor, tenente Francisco Ferreira Brochado, eleitor e agricultor, João José Soares, eleitor e agricultor e Vicente Pinto Teixeira, agricultor e eleitor.

Reconheço as assignaturas acima retro por ter de todas inteiro conhecimento, do que dou fé.

Palmeira de Garanhuns, 28 de fevereiro de 1884.

Em testemunho de verdade, A. F. S. o tabellião publico de paz Antonio Ferreira da Silva.

Estão, pois, aqui 84 assignaturas e todas de pessoas igualmente qualificadas, sendo 9 de amigos politicos do nobre deputado, inclusive a do chefe do partido conservador n'aquelle districto, convindo observar-se que se, entre os subscriptores deste protesto, não encontram-se outros co-religionarios de Ss. Excs., é isto sómente devido as limitadas proporções a que se acha reduzido o partido conservador n'aquelle lugar.

O que não deve, porém, passar desapercebido, é que esse documento fosse tambem assignado por um irmão, compadre do presumido martyr, tão calorosamente defendido pelos adversarios politicos da situação liberal, o Sr. capitão Antonio de Souza Moraes.

Consta igualmente do mesmo manifesto, para o qual solicito a attenção dos nobres deputados, que alguns de seus signatarios são cunhados do Sr. José Antonio de Moraes. E para que nenhuma duvida se possa oppor a minha affirmativa, apontarei os seus nomes (lê): « Francisco de Souza e Silva, Antonio Jovino da Silva Nêm, Manoel Rodrigues da Silva, Antonio Xavier da Silva. »

Vê-se, pois, do exposto que são testemunhas de maior excepção as que depozeram em favor do Sr. tenente Paulino Ayres, que é, entretanto, aqui apontado como uma autoridade atribilaria e violenta.

Infelizmente para o nobre deputado, a suspeição que em outras condições podia ser allegada, desapparece nessa occasião, e de modo algum diminue o merecimento desse documento, nem o seu valor probatorio, attentas as relações de parentesco que ligam os seus signatarios ao Sr. Moraes.

Não devo ainda deixar de invocar o testemunho de outros cidadãos em abono do subdelegado de Palmeira de Garanhus, todos sobrinhos do amigo dos nobres deputados, e cujos nomes lemos no protesto. Eil-os: (lê) « Laurentino Nery de Miranda, Manoel Barreto da Silva Nem, Jeronymo Xavier da Silva, José Paulino de Moraes, Lino Alves Caldas. »

Depois de todos esses factos e em vista de provas tão robustas e eloquentes, não sei, Sr. presidente, como se possa continuar ainda a affirmar que a autoridade superior, demittindo aquelle subdelegado, tivesse exhorbitado e procedesse de modo violento e descricionariamente.

Conseguintemente, Sr. presidente, infundadas são todas as apreciações feitas no intuito de innocentar-se o ex-subdelegado d'aquella localidade, assim como as accusações articuladas contra a administração por havel-o demittido.

Os interesses da justiça, e a moralidade publica aconselhavam, ou antes impunham esse alvitre, e o poder adoptando-o, cedeu apenas ao cumprimento do dever.

A demissão, pois, d'aquella autoridade está exuberantemente justificada, e quem a decretou, será sempre digno dos maiores encomios, de merecidos louvores.

Se o Sr. José Antonio de Moraes abandonou o termo de Palmeira de Garanhuns, e transferio para outro lugar a sua residencia, foi tudo isso motivado pelo desprestigio que lhe sobreveio de sua justa demissão, e pela situação difficil e melindrosa em que ficou, na impossibilidade de uma convivencia commoda e amistosa entre aquelles que jámais esqueceriam as tropelias e desatinos por elle praticados no exercicio do cargo de que fôra destituido.

Ditas estas palavras e depois da fiel execução de todos os factos que parece motivaram a apresentação do requerimento, sujeito ao debate, penso que não póde ser elle approvado pela Assembléa, a quem não fallecem hoje os necessarios esclarecimentos para julgar com conhecimento de causa o estado de paz e tranquillidade d'aquella comarca.

(Trocam se apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—E' difficil, Sr. presidente, senão impossivel a prevenção dos crimes e delictos, pelo que cumpre sómente á autoridade promover a sua repressão e evitar a impunidade d'aquelles que os commettem e que os malfeitores campeam desassombrados, escarnecendo da lei, e de seus executores.

Nada ha, repito, que nos induza a suspeitar que a comarca de Garanhuns esteja sob a influencia de uma athmosphera ameaçadora e peijada de acontecimentos assustadores; nem a desconfiar que a ordem publica será alli alterada, por quanto os dignos cavalheiros a quem se imputam tão sinistras intenções, o Sr. coronel Peixoto e seu honrado irmão o Sr. Chaves Peixoto, são uma verdadeira garantia, um penhor seguro de paz e tranquillidade, pela mansuetude dos sentimentos de que são elles dotados.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Maximiano Duarte—Não tomaria parte, Sr. presente, no debate que se levantou se o requerimento do meu nobre collega pelo 5.º districto não fosse referente ao districto que tenho a honra de representar n'esta casa, e principalmente á comarca de Garanhuns, onde felizmente conto com amigos bastantemente dedicados.

O meu nobre companheiro de districto encarregou-se por sua vez de estabelecer a defesa relativamente ao Sr. coronel Peixoto e a seu irmão.

Procurarei sempre, Sr. presidente, evitar as discussões em que se declinam nomes, porque de ordinario são odiosas, e jámais me prevalecerei da immunidade de que goso para atacar a este ou aquelle; eu o farei quando entender e for preciso fóra do recinto d'esta casa, pois tenho para isto bastante disposição.

Como disse, Sr. presidente, o meu nobre collega de districto tomou a si a defesa dos Srs. Peixotos, pois estando mais informado do que eu, mais a par dos ultimos acontecimentos que se deram em Garanhuns tinha dados sufficientes para estabelecel-a no terreno que entendeu e julgou conveniente.

Mas, Sr. presidente, no desenvolvimento da accusação feita pelo nobre deputado autor do requerimento tratando de justifical-o, avançou a proposição de que o actual delegado de policia d'aquelle termo o Sr. major Lima era uma authoridade que não inspirava confiança.

O actual delegado de policia, Sr. presidente, é um militar prudente, é um militar intelligente, e pela sua moderação até pouco agrada aos intransigentes politicos da localidade.

Quando estive em Garanhuns deu-se um facto que foi o do assassinato de um sargento de policia. Elle immediatamente tomou as providencias, foi preso aquelle que era considerado mandante do assassinato, que requerendo a ordem de *habeas-corpus*, foi denegada pelo Dr. juiz municipal que então estava na vara de direito, porém o tribunal da Relação entendeu que devia concedel-a. Ultimamente constou-me que se deu na cidade de Garanhuns o facto de ter um soldado de policia que achava-se embriagado ter assassinado a um pobre homem.

Mas, senhores, com relação a esses factos tomou o delegado de policia todas as providencias necessarias, e se não pôde realisar a captura daquelle soldado foi, sem duvida, porque sendo elle natural do lugar, e tendo alli parentes achou quem lhe facultasse os meios para sua fuga.

E por esses factos senhores que se deram em Garanhuns se considera alarmada a comarca?

Não se dão esses factos quotidianamente nesta cidade, na côrte do imperio em pleno dia, onde a força publica é muito maior do que em qualquer desses lugares que são reduzidos a pequenos destacamentos?

Como nessas circumstancias, senhores, accusar-se a autoridade, dizer-se que ella é uma autoridade que não inspira confiança, que ella é uma autoridade que não cumpre os seus deveres?

O nobre orador procedeu com muita injustiça para com o major Geraldo de Lima, que aliás é cumpridor de seus deveres, e só merece elogios pela sua maneira de proceder.

Ainda no desenvolvimento do seu discurso o nobre deputado autor do requerimento entendeu rememorar-se aos negocios de Palmeira, sobre os quaes o nobre deputado pelo 8º districto que me precedeu na tribuna, offerecendo incontestaveis documentos, estabeleceu a defesa. Mas, senhores, creio que esta casa está lembrada que o anno passado em uma das sessões por esta mesma occasião disse eu, o que minuciosamente acaba de referir aquelle nobre deputado. Portanto já vê, Sr. presidente, e eu declaro que sou solidario com o illustre collega, affirmando tudo quanto elle disse.

Incommodado como me acho de uma forte constipação, o que está bem patente, limito-me a fazer estas considerações, tão somente para provar que não sou indifferente ao estado do meu districto e que serei sempre nesta casa um dos seus mais dedicados defensores.

Muito bem, muito bem.

O Fiel Grangeiro — Tenho de responder, Sr. presidente, a tres distinctos oradores que me precederam nesta discussão, e posto que nenhum delles tenha satisfeito a espectativa da casa, ao menos a minha, porque o primeiro deputado pelo 8º districto, limitou-se a fallar de cousas que não conhece, e no costumeiro systema laudatario, nada disse, a não ser tecendo encomios aos seus amigos, assegurar sob palavra de honra que a comarca de Garanhuns estava na paz do Senhor.

O Sr. Barão de Nazareth—Não; ella não morreu.

O Sr. Grangeiro -Então só está na paz do Senhor quem morre?

Limitando-se o segundo deputado pelo 11º districto a elogiar seu amigo Peixoto, e a lêr um communicado escripto pelo mesmo coronel Peixoto; o qual, segundo o mesmo Sr. deputado não foi ainda refutado pelo meu amigo o Sr. capitão Villa Nova, e d'ahi conclue o illustre collega que isto era mais que sufficiente para provar que o capitão Villa Nova não tinha razão na reclamação, na queixa, que levantava contra o modo e forma com que se ia levando os negocios politicos alli.

O terceiro orador, porem, de quem eu esperava serios esclarecimentos para a questão, limitou-se tão sómente a defender seu amigo Lima e deixou absolutamente no esquecimento o Sr. Peixoto, parecendo que isto ainda é o resultado do teiró antigo que tem existido entre aquelle Sr. e o nobre deputado.

O Sr. Maximiano—Não ha teiró algum, nem admitto que o nobre deputado queira entrar na minha consciencia.

O Sr Grangeiro—No entanto, Sr. presidente, eu passarei a demonstrar á casa que o requerimento aqui apresentado pelo meu collega, deputado pelo 5.º districto, não foi sem razão de ser, e que de facto a comarca de Garanhuns, não está em estado tão feliz como descreveu o nobre deputado pelo 8.º districto.

Eu, Sr. presidente, conheço muito de perto aquella comarca; já fui promotor perto d'ali muito tempo; tenho relações em Garanhuns, e todas as noticias que me chegam, dão aquella comarca como alterada em seu modo antigo de viver. (Apartes).

O capitão Villa Nova, é um homem honrado, espirito superior que não anda se apavorando, nem mostrando medo de cousas pequenas, tem dado provas d'isto, como fez na quadra calamitosa quando aquelle lugar foi invadido pelo povo chamado quebra kilos.

(Ha um aparte).

O capitão Villa Nova não tem pretenção á chefia do oliticos em Garanhuns; é muito conhecido. todos sabem que elle é um homem trabalhador, que presta serviços reaes ao seu partido, e com isto se satisfaz; mas como ao Sr. Peixoto não convém a actividade de Villa Nova, porque de alguma maneira isto vai damnificando os seus calculos praticos, elles têm estabelecido de alguma maneira uma especie de terror para vêr se o capitão Villa Nova deixa a comarca e fica-lhes um trabalhador de menos, porque mais facil lhe será o triumpho.

O nobre deputado pelo 11º districto, o Sr. Dr. Amaro, disse que o Sr. Peixoto tinha legitima influencia naquella comarca; era um homem de ordem, e eu sem contestar o facto respondo-lhe que a não ser os máos irmãos que arrastam o Sr. Peixoto até o terreno da inverdade, que o levam como agora fizeram até ao ponto de calumniar o meu amigo o capitão Villa-Nova, dando-o como amigo de Noca, melhor seria o Sr. Peixoto e mais solida sua influencia. E' inexacto que o Sr. Villa-Nova seja amigo de Noca ou de outro qualquer criminoso, nunca os protegeu, nem os póde proteger, e se o fizesse ahi só se achava um culpado, o Dr. juiz municipal da comarca, filho do coronel Peixoto. que o devia mandar prender, o que não faz e nem fará, porque Noca e muitos outros de igual qualate, são os amigos e favoritos de seu tio o capitão Pedro Peixoto, homem honrado na phrase dos nobres deputados, mas que exerce a honra por negação.

O Sr. Amaro—V. Exc. dirá.

O Sr. Grangeiro —O capitão Peixoto póde ser comparado em suas qualidades ao cavallo do Roland de Ariosto que apezar de todas as qualidades boas, tinha comtudo um defeito que era ter morrido ha oito dias. Pois bem, eu acho que elle tenha todas as qualidades boas, mas affianço que elle tem um grande defeito que vem a sêr ser tido e havido como chefe de ladrões de cavallos.

Como autoridade portou-se sempre arbitrariamente, commettendo as maiores violencias, a ponto do coronel Peixoto ver-se collocado em difficuldades.

(Apartes).

Passarei agora, Sr. presidente, a narrar um facto em que figura este capitão Peixoto commettendo uma arbitrariedade, facto para o qual invoco o testemunho do nobre deputado o Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. Maximiano—Que facto é este?

O Sr Grangeiro—Estava o nobre deputado em companhia de um collega nosso o Sr. Abreu Rego promotor publico a divertir-se em casa de uma familia, quando entendeu o Sr. Peixoto, subdelegado então, aproveitar se d'aquella hora da noite para prender o Sr. Abreu Rego e mettel-o na cadeia.

O Sr. Maximiano—Não é exacto isso.

O Sr. Grangeiro—Feito o cerco da casa e intimada a ordem de prisão, o nobre deputado mandou um bilhete ao Dr. juiz de direito e este sem detença providenciou, salvando-os da violencia de que estavam ameaçados. Neste tempo o Dr. Cintra era justiceiro, hoje é politico e exaltado.

O Sr. Maximiano -V. Exc. está mal informado. O Sr. Peixoto foi prender um homem que havia espancado uma mulher, e não ao Sr. Abreu Rego. Depois que V. Exc. acabar de fallar eu explicarei esse facto.

O Sr. Grangeiro—V. Exc. não poderá explical-o de outro modo.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Grangeiro—Eu vou mandar a mesa um requerimento de prorogação.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 15 minutos para concluir o meu discurso.— *Fiel Grangeiro.* »

O Sr. Grangeiro (continuando)—Como ia dizendo, Sr. presidente, o juiz de direito da comarca que não conhece os commodos, quando se trata da justiça, levantou-se alta noite e mandou retirar o cerco, livrando os assim de serem trancafiados.

O Sr. Maximiano—Não é exacto.

O Sr. Grangeiro—A esse tempo estava o partido liberal dividido entre leões e cachorros. O Sr. Maximiano Duarte, Abreu Rego e outros pertenciam a phalange dos democratas e o Sr. Peixoto e seus amigos pertenciam aos leões.

O Sr. Maximiano — V. Exc. está avançando uma inexactidão.

O Sr. Grangeiro—Esse facto que venho de referir á Assembléa, me foi referido por quasi todas as pessoas de Garanhuns, pessoas incapazes da mentira, e acima de qualquer excepção, e pasmo ante a contestação.

O Sr. Maximiano Duarte—Eu admiro que o nobre deputado venha trazer para esta Assembléa uma calumnia.

O Sr. Grangeiro—Se é calumnia é de Garanhuns inteiro. Demais saiba o nobre deputado que eu sou incapaz de calumniar.

O Sr. Maximiano Duarte—Mas está se tornando écco de uma calumnia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Grangeiro—Não ha tal; eu estou narrando um facto verdadeiro.

O Sr. Pessoa—Eu peço ao nobre deputado que discuta com mais calma.

O Sr. Grangeiro—Tenho estado com toda a calma, mas preciso defender-me e a amigos que me são charos, os quaes estão sendo victimas dos maiores attentados sem que a administração da provincia lance sobre elles suas vistas protetoras, porque está nas vistas do nobre 1º secretario, que despeitado com duas derrotas n'aquelle districto, vai tomando a vingança que pode de seus adversarios, removendo professores, e mantendo um estado de anormalidade aterrador.

Não é só o capitão Villa Nova quem está ameaçado, outros muitos conservadores o estão, os criminosos tranzitam de publico na cidade, com a missão de infundir terror, tudo porque foi derrotado o candidato a Geral.

Este estado de cousas não pode condinuar, quem o promove é o capitão Peixoto, o mesmo homem, que sendo subdelegado d'aquella terra fez tantas, que a situação indignou-se e deu lhe a sua demissão, e é preciso notar que não foram os democratas quem lh'a deram mas foram os proprios leões, os proprios amigos.

O Sr. Amaro—Demissão a pedido d'elle.

(Ha outros apartes).

O Sr. Grangeiro—A demissão foi dada não só pelos actos por elle praticados contra estes ou aquelles adversarios, mais ainda porque parava nas mãos do juiz municipal J. A. Lima Junior uma denuncia pelo crime previsto no art. 257 do codigo penal, denuncia que sendo aceita chegou-se a instaurar o competente processo, juraram 8 testemunhas todas deposeram uniformemente, contra o referido capitão Peixoto e ficou n'esse estado, porque a esse tempo a politica interveio directamente a ponto d'aquelle distincto magistrado que não consentia que se rasgasse a lei, não ser reconduzido para dar lugar á nomeação do filho do chefe liberal da localidade que não podia processar seu tio.

Eis a razão porque o processo está archivado no cartorio e ainda não sahio a luz do dia.

O Sr. Amaro—O que fez o juiz de direito?

O Sr. Grangeiro—O juiz de direito não fez correcção de então para cá; se a fizer estou certo que terá a hombridade e coragem de mandar continuar o processo do capitão Peixoto, porque apesar do Sr. Peixoto ter por si o capitão Lima e todo o seu exercito de policia, o Dr. Cintra terá coragem para reagir contra tudo isto, como outros muitos teem reagido.

Disse o nobre deputa pelo 11º districto o Sr. Maximiano Duarte que a cidade de Garanhuns gosava de plena paz e garantia porque a policia alli era activa e vigilante.

O Sr. Maximiano Duarte—Referi-me a factos.

O Sr. Grangeiro—Mas é preciso não conhecer quem é o capitão Lima para levantar-se n'esta casa e dizer que elle é um homem capaz de fazer uma policia activa. O capitão Lima é um homem velho, dorminhoco e fraco a ponto de ter consentido como delegado de Bom Conselho na 1ª eleição que se fez n'esta provincia pelo systhema directo, na bandalheira que deu em resultado excluir-se um candidato conservador para tomar assento aquelle que não tinha jus, aquelle que não teve votos para tal.

Vindo para Garanhuns destacado, alli tornou-se creatura dos Srs. Peixotos e o que é peior do Sr. capitão Pedro Peixoto que o tem a seu contento. Por esta forma de proceder, os factos criminosos têm-se reproduzido em grande numero. Ultimamente dois crimes têm sido commettidos sendo um por uma praça de policia que se acha em Bom Conselho, alli bem perto e a actividade do capitão não chegou para prender esse homem quando o crime foi praticado na porta da igreja, diante mesmo de muito povo.

O segundo facto foi o de um moço que foi atrahido por um seu inimigo, mas que se dizia seu amigo, a sua casa e ahi apunhalado.

E é em vista d'esses factos que se dão quotidianamente, quando esta authoridade tem uma força grande, como disse o nobre deputado pelo 11º districto á sua disposição, que se póde dizer que esta é uma authoridade vigilante, activa, energica; não, é um velho dorminhoco incapaz de exercer o cargo e que já devia estar retirado d'alli para ser substituido por um homem energico como os deve haver no Corpo de Policia. O capitão Lima é tão fraco, e tão vantajosamente conhecido como tal, que é conhecido pelo rei das rãs.

Pois bem, desde o anno passado na eleição que se fez naquelle districto para preencher a vaga deixada pelo fallecimento do Sr. Dr. Seraphico, que os animos em Garanhuns começaram a exacerbar-se e os liberaes em maioria n'aquelle collegio não têm visto com bons olhos a derrota que sempre tem soffrido n'aquelle districto e d'ahi o despeito levantado contra o capitão Villa-Nova e os manejos postos em acção, no sentido de ver se homem sem familia, abandona, o campo, aos poderosos e afamiliados da terra, muitos dos quaes apesar de todas as grandesas, não poderão jámais nomeiar seus bisavós.

O systhema de terror alli é de ordem tal que até contra o candidato eleito o meu illustre amigo Bento Ceciliano quiz-se pôr em pratica, e o capitão Peixoto, este homem ordeiro dizia que o Sr. Bento Beciliano não subiria á casa da Camara para receber o seu diploma. Isto Srs., se fazia com o Sr. Bento Ceciliano homem que o proprio Sr. Peixoto sabe que é inaccessivel ao medo e se isto se fazia com elle que é muito conhecido n'aquellas paragens, com maioria de razão se faz contra o capitão Villa-Nova.

Portanto, continúo a dizer e affirmo que o Sr. capitão Villa-Nova está sériamente ameaçado assim como a ordem publica no termo de Garanhuns e aquelle official que lá está deve ser retirado e substituido por um homem activo e energico para que as ameaças não se cumpram.

Vou concluir, Sr. presidente, mandando á mesa o seguinte requerimento com o qual pretendo provar que sobre o capitão Pedro Chaves Peixoto pesa a imputação de furtar cavallos. (Muito bem.)

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

Emenda ao requerimento do Sr. deputado Democrito Cavalcante excluida a palavra—alarmante—e as que se seguem a palavra—Garanhuns.—Amaro Fonseca.

« Additivo—Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se peça ao juiz de direito de Garanhuns, copia do processo que alli se deu começo a instaurar contra o capitão Chaves Peixoto pelo crime previsto no art. 257 do codigo criminal.

A discussão fica adiada pela hora.

Procede-se á votação do projecto n. 200 de 1882 (*postura da Camara Municipal de Ouricury*) cuja discussão havia ficado encerrada na sessão antecedente.—E' approvado.

Procede-se á votação do projecto n. 227 de 1884, cuja discussão tambem ficara encerrada na sessão anterior.

E' approvado, sendo regeitado um requerimento do Sr. Barão de Nazareth para que a votação fosse nominal.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto.

« Requeiro que seja lançado na acta que votei contra o projecto n. 227 do anno proximo passado.—Barão de Nazareth. »

Procede-se á votação do projecto n. 61 de 1884.

E' approvado e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 36 de 1881 (posturas de Exú, Floresta e Gamelleira).

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão ficando a votação adiada por não haver numero.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 179 de 1884 (tornando extensiva a 1ª parte do art. 2º da lei n. 1,497 aos professores de latim e francez que não pertencem aos estabelecimentos regulados por leis especiaes).

O Sr. Barão de Nazareth (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Sr. presidente, a qualquer dos signatarios do projecto corre-lhe o dever de vir á tribuna desde que é convidado para o explicar e justificar com razões o porque firmou o mesmo projecto.

Tratando-se da creação de cadeiras de instrucção superior no centro da provincia parecia de justiça e equidade que se cercassem os professores das regalias que gosavam aquelles que eram nomeados para as capitaes, tanto mais quanto parece que deve haver uniformidade não só nas leis, como na forma do seu proceder. (Apoiados.)

Se a lei mandou que os professores do gymnasio fossem vitalicios por serem os primeiros instituidos pela lei, era de equidade que se creando para o centro cadeiras superiores, os professores nomeados pela primeira vez gosassem desta regalia, que fora conferida áquelles que eram em identicas circumstancias nomeados para estabelecimentos de instrucção superior nas capitaes.

A primeira parte do art. 2º da lei n. 1,493 diz: (Lê):

O projecto n. 179 desejando dar aos professores dos centros da provincia as mesmas regalias que gozaram aquelles que fóram nomeados para o Gymnasio diz: os professores da instrucção superior nomeados para a cidade de Pesqueira gozarão dos privilegios concedidos pela primeira parte do art. 2º da lei 1,493.

Considerando a questão em si encontra-se o ponto de contacto entre o direito que tem aquelle que é nomeado pela primeira vez para um dos estabelecimentos superiores da cidade do Recife, com aquelle que é nomeado para a instrucção superior de uma cidade do centro, direito de igualdade, direito de equidade.

Considerando, porém, que o professor da cidade do Recife goza de immunidades e commodidades de que não gozam aquelles que são nomeados para as cidades do centro, parece que era de mais equidade que se rodeasse estes professores de garantias, de maneira que podesse facilitar o desejo de ir para o centro da provincia ensinar o ramo superior da instrucção.

Se se diz a respeito de um professor que se limita a leccionar uma só materia, aquelle que estende a sua educação um circulo maior do que a de que é professor deve-se tambem dizer com maioria de razão, mormente quando a respeito d'aquelle que leccionando n'aquella cidade em diversos collegios materias differentes, proporcionar aos alumnos da mesma cidade não só a aprendisagem da lingua de que elle é professor publico como de todas as de mais de que careecm os alumnos para inscreverem-se na academia e nos cursos superiores, por quanto aos paes desse meninos se lhe facilita a educação delles na localidade de sua residencia, como tambem por meios muito mais economicos do seriam precisos para mandal-os para esta cidade.

Portanto pertencendo este professor a uma cidade que faz parte do meu districto não podia deixar de pugnar pelo direito que lhe deve assistir na equiparação das vantagens entre o professor de francez d'aquella cidade e a do Gymnasio Pernambucano.

Eu não preciso declarar, porque a Assembléa poderá ter elementos necessarios para julgar da vantagens que offerece este professor no ensino da lingua franceza e latim na cidade de Pesqueira, que os mappas remettidos ao director da Instrucção Publica que tem não só um numero crescido de alumnos matriculados, com tem constantemente em qualquer das linguaes um numero superior a 20 alumnos e me parece que um professor em cidade do centro em materia superior de ensino que lecciona 50 meninos de lingua franceza e latina está nas aondições de merecer desta Assembléa a vantagem de ser considerado vitalicio, vantagem que foi conferida aos lentes do Lyceu pela sua primeira nomeação.

Eis a razão que me levou a assignar o projecto 119, e que se não está bastante explicado o nobre deputado poderá dizer o que exige do seu collega que com muito prazer procurará satisfazer.

O Sr. Barão de Nazareth—Julga-se satisfeito com a explicação que vem de dar o nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga, porem, diz ficar mais satisfeito ainda se vier a tribuna o Sr. M. Duarte.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em 1ª discussão fica adiada, o projecto n. 190 de 1882 (Approvando posturas da Camara Municipal de Cimbres.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 83, de 1884 e 6 e 8 de 1885; 2ª do de n. 61 de 1884; 3ª dos de ns. 28 de 1881, 81 e 118 de 1884; pareceres adiados de 1884 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve sessão hontem por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

Foi presidida a reunião pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Gamelleira.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, os balanços e orçamentos das Camaras Municipaes de Correntes, Quipapá e Nazareth.— A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Felippa de Sá e Albuquerque, viuva de Manoel Antonio Pinheiro, requerendo a admissão de seu filho Alarico como pensionista da provincia no Gymnasio Pernambucano.— A' commissão de petições.

Outra de Antonio de Carvalho Soares Brandão requerendo o mesmo favor para seu filho Alberto.—A' commissão de petições.

Outra de Luiza Eudoxia Baptista, professora publica da Boa-Vista requerendo a gratificação de merito de que trata o art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879. -A commissão de instrucção publica.

Outra de Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga, requerendo um privilegio por vinte annos para construir uma casa de mercado na villa de Bom Conselho.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Ernestina de Castro Azevedo requerendo pagamento do aluguel de sua casa em Areias, que servio de quartel do 2º districto de Afogados.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Pereira da Cunha, fundador e proprietario da fabrica *Apollo*, requerendo que sejam decretadas medidas indirectas tendentes a proteger as industrias nascentes, que, em estabelecimentos como o seu são cultivadas. – A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Jesuino Barroso de Mello requerendo que sejam reduzidos á metade os impostos em que foi collectado nos exercicios de 1883 a 1884 e de 1884 a 1885, bem como ser relevado das multas em que tem incorrido.— A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores da povoação de Duarte Dias da Gloria de Goitá, pedindo a restauração da antiga cadeira de instrucção primaria do sexo masculino d'alli. — A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda Provincial—Por portaria da Presidencia da Provincia de 28 do corrente foram nomeados os promotores publicos das comarcas de Jaboatão e de Palmares Ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial nos municipios de iguaes nomes.

Ceará e Rio Grande do Norte—O Sr. Alipio Luiz Pereira da Silva acaba de dar a publicação, na corte, de onde ha pouco regressou, um folheto de 90 paginas, em 8º grande, contendo um curioso e interessantissimo estudo sobre as seccas, suas causas, seus effeitos e meios de minorar estes, nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte.

O Sr. Alipio Silva, tendo assistido á ultima secca que desolou essas provincias e tendo feito provisão de grande copia de observações metereologicas, geologicas, hydrographicas, alem de exames de factos antigos, referidos por pessoas idosas, etc., etc., conta tudo isso e tudo passa pelo cadinho da critica, sem preconceitos, nem idéas empiricas, de modo simples e claro, posto que não se revelle nenhum litterato e as vezes mostra falta de methodo na exposição.

O seu trabalho, fructo consciencioso de um espirito activo e observador paciente, é sem duvida digno de ser lido por todos, e especialmente pelos homens que figuram na politica, visto como é um verdadeiro brado em pró das duas provincias do norte, onde mais flagellam as seccas, e que entretanto tão abandonadas tem sido pelos poderes publicos; e esse brado merece repercurtir no parlamento e no seio do governo geral, para demovel-os da indifferença com que, em geral, tratam as provincias do norte, e especialmente aquellas duas citadas.

Ao Sr. Alipio Silva agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar do seu folheto.

Associação Commercial Beneficente—Amanhã, ao meio dia, reune-se em assembléa geral os membros da Associação Commercial Beneficente para o fim de tratarem acerca do restabelecimento dos impostos de consumo, que figuram no projecto de orçamento provincial para 1885-86.

Senhor aos enfermos—Amanhã, ás 7 horas do dia, sae da matriz da Bôa-Vista a procissão do Senhor aos enfermos.

Indemnisadora—Em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio do anno findo e elegerem os novos funccionarios, reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, os accionistas da companhia de seguros *Indemnisadora*.

Nomeações—De accordo com o novo regulamento da Casa de Detenção, o Sr. Dr. chefe de policia interino nomeou em data de hontem os seguintes cidadãos para exercerem empregos naquelle estabelecimento:

Amanuenses—Joaquim Menna da Rosa Virães e Genuino Augusto Pinto.

Guardas de 2ª classe—Francisco Manoel Accioli, Antonio Justino Ferreira da Luz, Henrique Dias de Farias, João Guilherme Gonçalves Lisbôa, João Felippe dos Santos, Emygdio José de Sant'Anna e João Alves Bezerra.

Com essas nomeações passa aquelle estabelecimento a ter os seguintes empregados: 1 administrador, 1 ajudante, 1 escrivão, 2 amanuenses e 36 guardas.

Facto grave—Ante-hontem, cerca de 1 hora da tarde, no carro n. 30 da companhia Ferro Carril, da linha de Santo Amaro, deu-se um grave attentado, ao passar dito carro pela frente do Gymnasio Pernambucano, sendo seus autores João Paulo Pereira Calé e um seu primo de nome José Soares de Souza ambos peixeiros e residentes em Fora de Portas, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Esse dous scelerados tomaram o carro no Recife, e desde que para elle entraram não cessaram de invectivar o conductor respectivo e ao boleeiro, á este por que lhes observou que corriam risco, indo de pé na plataforma do mesmo carro, e aquelle por que lhes cobrou o preço das passagens.

Ao chegar ao indicado ponto, fronteiro ao Gymnasio, Calé agredio ao boleiro, em quem deu diversas bofetadas, e quando o agredido procarava livrar-se do assalto, Calé gritou para o companheiro José Soares que o matasse, ao que este outro malvado accudio cravando-lhe uma facca na região lombar esquerda, e fazendo-lhe um ferimento gravissimo.

Foi o signal para o alarme entre os passageiros do carro, alguns dos quaes deitavam a fugir, ao passo que outros, mais animosos, buscavam conter os aggressores, que os accommetteram tambem chegando á ferir levemente ao de nome Eritreu Ferreira de carvalho.

Depois de grande lucta, afinal foram presos os dous famigerados primos, sendo a prisão effectuada pelo alferes da guarda nacional José Samuel Botelho, auxiliado por diversas pessoas do povo e por algumas praças do 14º batalhão de infanteria de linha, das que estavam de guarda no Thezouro Provincial.

O boleeiro chama-se Liberato Cordeiro de Moura e foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Capoeiras — Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, na rua de Mareilio Dias e na occasião em que vinha a guarda de honra do 2º batalhão de infantaria de linha para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, os capoeiras, que vinham na forma do costume, a applaudir furiosamente a musica, travaram uma *trança* em que brilharam as facas e muito serviço fez o cacete, tudo tambem na forma do costume.

O crioulo de nome Pantaleão, mais conhecido por *Panta*, começou a dar foras ao batalhão; mas não estando por isto outros deram-lhe uma boa lição, ferindo-o com uma navalhada tal que elle não mais poderá assobiar, pois ficou com o labio inferior em petição de miserias.

Que lhe sirva e aos outros é o que convem.

Associação Commercial Beneficente—Desta corporação nos foram remettidas as seguintes copias de telegrammas que recebeu em resposta a outros que dirigio para a côrte:

« Rio, 29 de março de 1885.—Associação Commercial Recife.=Pedi providencias ao governo e vi resposta presidente conselho. Entendo, visto estado financeiro provincia, não tendo governo promovido discriminação rendas, assembléa decretaria excluindo orçamento serviços geraes, nunca estabelecendo imposto inconstitucional já o denado sendo votado, commercio não deve pagar, recorrendo parlamento. Aqui defenderei justa causa commercio. Reclamarei reforma promettida.—*José Marianno.* »

« Do presidente do conselho á Associação Commercial.—Em resposta ao telegramma desta Associação communicando me que a commissão orçamento provincial apresentou um projecto restaurando o imposto de consumo e pedindo a intervenção do governo geral para que não seja restabelecido tal imposto, cabe-me dizer que presidente da provincia, assim como governo imperial, procederá de accordo a lei constitucional.—*Dantas.* »

A Lanterna Magica—Publicou-se o n. 114, do 4º anno, deste periodico.

A Idéa.— Tambem publicou-se o n. 11 d'este semenario.

Jornalista.—Lemos no *Paiz*, da côrte de 24 do corrente:

« Acha-se entre nós o nosso illustrado collega Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, exproprietario e redactor do *Diario do Grão-Pará*, onde por muitos annos deu provas do seu talento e da sua actividade como um dos jornalistas mais adiantados do Imperio.

« Affligido ha muito tempo por uma cruel e tenaz enfermidade, esse funesto *beriberi*, que constitue hoje o flagello endemico das provincias do norte, o nosso illustrado collega está impossibilitado de continuar a residir sob o clima da sua provincia.

« Desejando-lhe completo restabelecimento, fazemos votos para vel-o de novo restituido aos trabalhos da sua predilecção. »

— E na *Folha Nova* do mesmo dia:

« De novo se acha n'esta côrte o nosso estimadissimo collega, paraense, Sr. Miguel Lucio d'Albuquerque Mello Filho. Infelizmente a visita do eminente jornalista é motivada pelo máo estado de sua saúde, para a qual vem em busca de lenitivo. »

Igreja do Paraizo—Quinta-feira santa, ás 10 horas do dia, ha missa solemne e exposição do SS. Sacramento na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Matriz de Santo Antonio—Hoje ás 7 horas da manhã, sae desta matriz a procissão do Senhor aos enfermos, que percorrerá as ruas onde houverem doentes que careçam dos socorros da igreja.

Diligencias para Jaboatão—A' partir d'amanhã fica suprimido o serviço de diligencias paro Jaboatão, que era feita pela Companhia Ferro Carril.

A Estação—(*La Saison*) Recebemos hontem da corte o n. 6, de 31 do corrente, desta axcellente revista de modas.

Camara Municipal do Recife—Tendo sido aposentado no cargo de secretario da Camara Municipal do Recife o Sr. Dr. Pedro Gaudia no de Ratis e Silva, que por muitos annos exerceu o mesmo cargo a contento de diversas turmas de vereadores, foi hontem nomeado para o dito cargo, por unanimidade de votos, o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.

A Camara mandou inserir na acta de sua sessão de hontem um voto de louvor ao Sr. Dr. Ratis e Silva pelo bem que se houve no cargo em que foi aposentado.

Telegrapho Nacional — Tendo de seguir para Maceió, afim de tomar conta da administração da estação telegraphica dessa cidade o actual encarregado da estação desta provincia; os respectivos empregados reunidos, ante-hontem, offereceram-lhe um lindo retrato como prova de sympathia que lhe consagram usando da palavra o Sr. Julio Falcão em nome dos offertantes, e fallando mais o Sr. A. Daltro, á ambos os quaes respondeu o Sr. Soares.

Convidados para um *lunch*, tomaram parte nelle os ditos empregados e alguns convivas, reinando sempre grande animação e trocando-se varios brindes sendo o de honra feito pelo Sr. Soares ao Dr. Luiz T. da Cunha Navarro de Andrade, engenheiro chefe do districto, sendo saudado com o hymno nacional executado pela banda marcial do Arsenal de Guerra, que tocou durante o acto.

Salgueiro.— Escrevem-nos em 13 do corrente:

« Ha tempos que por falta de assumpto lhes não transmitto noticia d'esta localidade.

« Com summo pezar, soube-se aqui ha 4 dias da morte do coronel Luiz Hyppolito Lima, prestimoso chefe do partido liberal de Cabrobó, em consequencia de uma congestão cerebral.

« Participo-lhes que este termo até aqui tão pacifico—está sendo agora *honrado* pela assidua visita do *mui bravo herde* José Barbosa, mudado ha tempos de Fernando. E como tem *amigos* em ambas as politicas, vai passando!!... O tenente Antonio Rufino, irmão de uma sua victima, que se incommode com suas ameaças!!...

« Temos tido um inverno muito limitado e parcial, que ainda não nos assegura cousa alguma de plantações. Não conseguio se menor arrastar para fóra da rua um volumoso entulho de terra ou barro que *attesta* não sei o que na calçada e frente da casa da nossa Camara Municipal... ficará para quando houver novo *diluvio*. E' preciso notar que já este anno foi demittido um fiscal e nomeado outro.

« Houve outros ... de juiz de direito d'esta comarca o Dr. Lucio Lopes de Barros e Silva, ha pouco nomeado, vagando assim a vara de juiz municipal.

« Não deixamos de causar alguma admiração a rebaixa que aqui chegou do sargento João Baptista, commandante do destacamento d'esta villa—que para tamanho *castigo* não nos consta tenha dado motivo. O que por lá teria apparecido?

« Damos aqui testemunho publico e sem receiar contestação *grega* ou *troyana* de seu bom comportamento tanto civil e moral como militar. »

Miscellanea—O professor Howoy, sua mulher e cinco amigos tiveram a phantasia de entrar n'um comboyo de material da secção de *Northern Pacific*, recentemente construida sobre as montanhas Rochosas em Mullen Tunnel, a 14 milhas a oeste de Helena, na intenção de irem gosar da vista magnifica que se descobre do alto da montanha.

A ascensão era difficil e a meio caminho decidio-se alliviar o peso arrastado pela locomotiva.

Por consequencia o wagon chamado *caboose* occupado pelos excursionistas, foi desengatado do comboyo e abandonado, com os freios bem apertados sobre os *rails* em grande declive, esperando que se podesse enviar outra locomotiva para o conduzir até ao alto da montanha.

De repente um trabalhador chega a correr, salta para o *caboose* parado, e mostra aos excursionistas um comboyo que descia vertiginosamente a linha, vindo directamente sobre elles.

Dous minutos mais e o wagon ficará feito em estilhas. Os freios foram immediatamente desapertados, e o *caboose*, arrastado pelo seu proprio peso, começou a descer o declive com a velocidade de uma milha por minuto, perseguido a uma centena de metros pelo comboyo, que parecia voar sobre os *rails* collocados á borda de precipicios enormes.

O trabalhador corajoso, que descobrira e indicara o perigo, apertava o freio, e dirigia tanto quanto possivel, a corrida vertiginosa do wagon dentro do qual o professor e os seus amigos quasi morriam de susto.

O comboyo acabou por alcançar o *caboose*, mas como ambos desciam quasi com a mesma velocidade, o choque foi apenas sensivel.

Comboyo e *caboose* continuaram a descer juntos com a rapidez de uma flecha, e finalmente foram parar muito longe, no valle, sem que nenhuma das pessoas que vinham nelles ficasse ferida.

A população feminina em Berlim excede de.... 82,000 a população masculina.

Daqui a algum tempo, ver-se-ha alli, pelo caminho das cousas, a policia dos cidadãos feita pelo sexo fragil.

E' tambem de presumir que os homens não cheguem para as encommendas.

Loteria da corte—Eis os numeros mais premiados na 2ª parte da 22ª loteria (175 B) do hospicio de Pedro II, extrahida em 12 de março:

6823	30:000$000
6304	10:000$000
6039	4:000$000
3647	2:000$000

Premios de 1:000$000:
1863, 4483, 4636, 4752, 6652.

Premios de 500$000:
470, 1678, 5025, 5153, 6724, 1465, 4851, 5070, 5245 e 6814.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á frente do armazem do Sr. Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, vidros, louças, etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de um terreno com 8 mei aguas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 23, de moveis.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 12 horas, no armazem á rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um terreno em Beberibe e outro na rua do Barão de S. Borja.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas na igreja da Penha, e ás 7 horas na matriz de Páo d'Aho, por alma do Dr. João Silverio Marques Bacalhão; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de José Hemeterio de Castro Amaral.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Heraclito Dias Gonçalves, Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel Filho, alferes Herculano Antonio Gonçalves da Rocha, sua irmã, um criado e uma praça, Alipio de Campos Braga, Pedro Ferreira dos Santos, José de Souza Carreiro, João de Moura, Manoel Carlos Teixeira, Antonio José de Barros Calheiros

— Chegados do sul no vapor inglez *Tagus*;

Mario A. da Costa, Antonio Baltar, alferes Pereira da Cunha, Pouzoulet Dangtor, Ernesto Ribeiro, Dr. Mario Mello, J. Blogg.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José da Costa Maia, Arthur de Mello, J. T. Pnowes, conselheiro Luiz Antonio I. da Cunha, Hellena King, Florinda de Carvalho, sua senhora, uma filha e uma criada, Annita Cardet, Manoel Martins Gomes, José Fernandes, Antonio Mauricio dos Santos, Rodrigo M. dos Santos. José Marques da Silveira e sua senhora, J. E. Purcel, Monica M. Purcel, Isabel M. Purcel, Antonio de Souza Duarte, Manoel Lourenço dos Santos e sua senhora.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 2 de abril, se extrahirá a loteria n. 115, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da mesma igreja onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Pará Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria de 30:000$000 –A loteria 176 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 1 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 176 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 1 de abril.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 28 e 29 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 88 bois, pesando 10,245 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 574 kilos.
Farinha, milho e feijão, 56 cargas.
Fructas diversas, 60 ditas.
Suinos, 26
Carneiros, 25.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 600, 560 até 500 réis a cuia.
Milho de 480, e 320 réis a cuia.
Feijão de 1$200 a 800 rs. idem.

Foram occupados:

128 talhos de carne verde.
40 ditos de suino.
24 ditos de fressuras.
65 compartimentos de farinha e comidas.
124 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 4:1..$480.

Foi multado em 10$000 suspenso o talhador Manoel João de Albuquerque, por lhe ser apprehendido uma chapa na concha da balança.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de março:

Existiam presos 355, entraram 13, sahiram 3, existem 365.

A saber:

Nacionaes 330, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 15. – Total 365.

Arranchados 333, sendo: bons 305, doentes 28. —Total 330.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Rodrigues Sobral Campos.
Maria da Conceição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão judiciaria

Inventario de D. Clementina Theodora da Silva

Requerimento do herdeiro Alexandre Burlé

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos—Eduardo Alexandre Burle, tendo sido intimado do despacho proferido nos autos do inventario de D. Clementina Thodorada Silva, pelo qual V. S. manteve a nomeação de inventariante, vem respeitosamente reclamar contra semelhante decisão que confia será reformada em vista das considerações, que passa a espender e dos documentos que ora offerece.

Tendo fallecido a inventariada no dia 15 de dezembro do anno passado, 4 dias depois o inventariante requereu logo a sua nomeação e sem que fosse citado um só dos herdeiros, em 20 de dezembro fez a descripção que se encontra de fl. 4 v. a fl. 70 e que foi encerrada a 3 de fevereiro do corrente anno, mencionando-se afinal o dinheiro encontrado e os titulos ou acções pertencentes ao espolio.

E' certo que o inventario começa pela citação dos herdeiros, e que estes não podem ser chamados a juiso senão 9 dias depois do fallecimento, Ord do L. 3º tit. 9 § 9; o inventario de que se trata, porém, requereado 4 dias depois da morte da inventariada, foi processado até fl. 83, sem a citação de quem quer que fosse, mandando-se ahi como foi requerido, apenas citar o Dr. curador geral para louvar-se em peritos, que procedessem a avaliação dos bens.

Consta a fl. 848 que alguns herdeiros foram citados para a avaliação, entretanto é força confessar que o escrivão fazendo taes citações procedeu *ex-officio*, sem que o inventariante as requeresse e V. S. ordenasse.

Não, foi, porem, possivel citar ex-officio um herdeiro que se achava fora da provincia; era preciso expedir precatoria para esse fim e o escrivão julgou que devia aguardar requerimento e despacho para preparar a carta precatoria.

Sem embargo da falta de citação pretendeu-se a fl. 98 effectuar a louvação que deixou deter lugar por ter o procurador do supplicante requerido que ficasse ella adiada até que em juizo constasse a citação do herdeiro ausente para evitar nullidades, que teriam de onerar o espolio com o pagamento de custas.

Em 24 de fevereiro o inventariante requereu a citação dos herdeiros presentes e precatoria para ser citado o auzente afim de effectuar se a louvação petição a fl. 106, e por esse modo reconhecer a irregularidade do seu procedimento, quando a fl. 83 requereu unicamente a citação do Dr. curador geral.

Iniciando o inventario 4 dias depois da morte da inventariada e pretendendo nelle proseguir sem ao menos citar os herdeiros, o inventariante revelou claramente o seu pensamento conseguir a nomeação para o cargo de inventariante, que mais tarde seria difficil e assim ficar habilitado a proceder como entendesse melhor.

Apenas estavam decorridos 7 dias depois da nomeação o inventariante requereu no juizo do commercio desta cidade uma moratoria aos seus credores, confessando-se na impossibilidade de satisfazer as obrigações contrahidas!!

Era elle procurador da inventariada, tinha em seu poder differentes quantias a ella pertencentes, e dos autos da moratoria vê-se que as mesmas quantias foram todas applicadas á satisfação de seus compromissos commerciaes, resultando d'ahi ser elle responsavel para com a inventariada não só pelo que a ella devia a firma Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, como pelo que recebeu como procurador e indevidamente applicou em proveito proprio no seu negocio.

Com effeito pela certidão junta sob n. 1 vê-se que a inventariada figura como credora do inventariante no balanço junto aos autos de moratoria 1º pela quantia de 32:029$802 posteriormente elevada a 40:109$918, constante de conta do livro; 2º pela quantia de 28:703$920 por lettras descontadas.

Quando em junho do anno proximo passado o supplicante entregou ao procurador da inventariada os seus bens existia no London Banck a quantia de 30:630$220 que foi d'ahi retirada em proveito exclusivo do mesmo procurador, pois ficou-se com ella descontando lettras, que estavam na sua carteira e para as quaes era difficil encontrar descontos, na importancia de 28:703$920.

Ainda tolerando-se a transação que o inventariante fez comsigo mesmo, é certo que elle retirou todo dinheiro que estava no Banco 30:630$000 e somente vendeu lettras na importancia de....... 28:703$000, das quaes deve-se dedusir o juro para conhecer qual a quantia effectivamente empregada, que é conseguintemente muito inferior a que foi retirada d'aquelle estabelecimento.

Quanto a outra verba de credito da inventariada apenas observaremos que a principio foi ella considerada credora nos autos de moratoria conforme o balanço datado de 14 de janeiro do corrente anno da quantia de 23:029$802 que depois em uma petição disse o inventariante que havia engano, e que o credito era de 40:109$918; que finalmente nos autos de inventario disse elle em 20 de dezembro do anno passado que o ccedito era de 40:355$185.

Sem comentar o que acabamos de referir nos limitaremos a demonstrar com o documento junto sob n. 2 que em 31 de janeiro de 1881 o debito de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto era de....... 68:042$810, como consta da conta corrente por elle fornecida, e assevera que até junho do anno passado, data em que o supplicante deixou de ser procurador da inventariada, não recebeu este um real por conta do que lhe era devido pela mesma firma da qual é unico representante o inventariante nomeado.

Não se pode acreditar que quando augmentaram as difficuldades do procurador da inventariada a ponto de ser elle constrangido a requerer uma moratoria pagasse cerca de 30:000$000 a credora que já lhe havia concedido abate de juros e mandado eliminar de sua conta a importancia de dous vales, que estavam em seu poder, e que o devedor disse ter pago ao finado Luiz Gonçalves da Silva......

Consta dos autos do inventario que nos 6 mezes em que o mesmo inventariante foi procurador da inventariada conseguio desta: 1º doação para si da casa n. 177 á rua do Visconde de Goyanna na importancia de 30:000$000; 2º doação para D. Maria Carolina da Silva Carvalho da casa n. 22 á rua de Henrique Dias, na importancia de 16:000$; 3º finalmente ajuste da conta de Luiz Gonçalves da Silva, na importancia de cerca de 400 contos de réis com o pagamento promettido de 90:000$, sendo 45:000$000, quando a sua herdeira tivesse de receber qualquer herança, e 45:000$000 com a liquidação de firmas commerciaes que ha muitos annos desappareceram, e que nada poderão liquidar.

Tudo isto conseguio-se quando a inventariada achava-se soffrendo das faculdades mentaes, havia perdido o uso da razão, como se vê do documento junto sob n. 3.

Como estes, outros factos bastante graves, podia referir o supplicante para demonstrar que não é possivel manter se a nomeação feita; o nomeado não tem a livre administração de seus bens, acha-se sob a fiscalisação de dous credores—art. 904 do codigo commercial, e como procurador que foi da inventariada praticou os actos mencionados que parecem mais que sufficientes para inhabilital-o para o cargo.

Segundo ensinam os escriptores não basta que o herdeiro conviva com o inventariado para ser nomeado inventariante, é preciso que seja tal, que pela sua probidade inspire confiança a todos os herdeiros.

Ora o supplicante não pode de modo algum confiar no inventariante nomeado, que, segundo declarações differentes por elle feitas nos autos de inventario e de moratoria nem ao menos sabe quanto deve a inventariada e parece esquecido da conta que forneceu-lhe e pela qual se vê que o seu debito é muito superior ao que foi descripto.

Não foi sómente com relação ao seu debito que o inventariante mostrou-se mal informado, elle descreveu como pertencendo a um dos herdeiros moveis, que, segundo consta do inventario por este feito, não lhe pertencem, como vê se a fl 169.

Ainda mais, descreveu como pertencendo a inventaria todos os debitos da casa de Manoel Gonçalves da Silva na importancia decerca de mil contos, que não produziram 800:000$000, talvez mesmo nem 50:000$000, e que não pertencem a inventariada, mas sim a ella e aos herdeiros do dito Manoel Gonçalves.

Convém notar que até hoje não disse o mesmo inventariante que destino deu aos rendimentos dos bens durante o tempo que foi procurador e nem tão pouco ao dinheiro que retirou do Banco e não empregou no desconto de suas proprias letras.

O supplicante para evitar qualquer suspeita declara que não pedio nem pede para si a nomeação de inventariante, o que quer tão sómente é que este cargo seja confiado a quem possa offerecer as precisas garantias e não pretenda fazer o seu quinhão hereditario com dinheiro, deixando para os demais herdeiros dividas perdidas.

Em conclusão se o illustrado julgador entender que não obstante o que se acaba de allegar e acha-se provado não só pelos autos, como pelos documentos juntos, deve manter a nomeação feita, o supplicante, protestando desde já contra a descripção e avaliação, requer a V. S. que se digne de conceder lhe vista dos autos para oppor se as mesmas avaliações e indicar bens pertencentes a inventariada, os quaes não foram descriptos e mais requerer tudo quanto entender bem de seu direito.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Cinco Chagas de Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 70 e 71 do Jornal do Recife

Esperavam, pois, os homens do fôro, que me dirigisse com precipitação ao illustre advogado na hora do leilão, dizendo, aggrave, aggrave, Sr. doutor; porém eu conhecendo-os, entendi cortar a base, afim de lhe frustar a especulação.

Do escriptorio do Illm. Sr. Dr. Ferreira fui apreciar o que se passava na rua de Mariz e Barros; tarde e bem tarde já vi passar apressado um homem da caixa economica, e pensei, vai ser suspenso o leilão, ou por outra, não ha hoje leilão, de facto.

Tomei uma resolução: fui ao escriptorio para previnir certas cousas e tomar uns apontamentos; e, de facto, acabava o Sr. Pestana de declarar que não se effectuava mais o leilão naquelle dia.

Sahi e fui para o cartorio do Illm. Sr. José Franklin de Alencar Lima, mas ó encontrei os aprendizes em numero de cinco; ahi fui informado por elles que o leilão não se fez por causa do aggravo que eu tinha feito!

Pretendendo obter esclarecimentos, EM VISTA DE NÃO TER AGGRAVADO, entrei no conhecimento de que era o Illm. Sr Dr. Fonseca que havia feito uma petição em meu nome—AGGRAVANDO; e andava um pequeno procurando o illustre Sr. Montenegro para lhe dar o despacho.

Fiz logo alli ver aos aprendizes do Illm. Sr. Alencar Lima, que não se podia proseguir no aggravo, porque o advogado não tinha procuração.

Sahi com o menino para casa, DIGO TAMBEM AGORA COMO OS SRS. ESCRIVÃES PARA EMENDAR A PHRASE ESCRIPTA E AUGMENTAR LINHA, SER CONTADA E ASSIM MERECER FÉ E RENDER, sahi com o menino para o laboratorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca, afim de visital-o e cumprimental-o, e tambem para dizer o seguinte:

« PRECISEI SR. DR. QUE ME ABRISSEM A FALLENCIA, PARA PODER DEMONSTRAR O QUE SOFFRE O COMMERCIO, A PROVINCIA E A NAÇÃO POR CAUSA DOS DOUTORES. »

Não lhe disse isto por uma razão, e foi a que se segue:

Achava-se alli a seu lado o Illm. Sr. José Antão, o irmão de um paralytico a quem sustentei por algum tempo, e a quem Gabriel Soares Raposo da Camara me fez obsequio de acompanhar o seu corpo ao cemiterio; e depois na volta foi commigo á rua das larangeiras, outra vez, dar os pesames a tres senhores!...

Nesse momento de confusão ante o Illm. Sr. Dr. Fonseca, tambem me lembrei de que—Joaquim Monteiro da Cruz—morreu junto de sua familia... ...!! Julguei-me feliz nesse momento por me recordar tambem de—DOMINGOS AFFONSO NERY FERREIRA....!!! O servo de Deus e seu fiel na caridade.

Continuarei se me deixarem.

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 28 de março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

Districto Espinho

Lendo o *Diario* de 28 do passado, encontrei com uma publicação assignada por um *Ordeiro* – em que diz que o districto denominado Espinho, servia de asylo a criminosos e ladrões de cavallos.

Convencido de que isto não passa de um engano, venho pela imprensa esclarecer, para salvar minha reputação, que Espinho é um engenho de propriedade minha, e que não é alli asylo de ladrões e criminosos, como provarei, se for preciso, com os testemunhos do ex-subdelegado Manoel Canuto e com o do actual.

A denominação do districto é—Riacho do Mato.

Depois lendo o *Jornal do Recife*, de 18 do corrente, encontrei com outra publicação, assignada pelo Sr. João Felix Nepomuceno, em que diz que o Sr. Canuto continúa a guardar no—Espinho—ladrões, cri-

MUTILADO

minosos e homens que só vivem do roubo e do crime.

Não pretendendo descer a minuciosidades, pergunto a S. S. se o—Espinho—de que falla é minha propriedade.

Engenho Espinho, 24 de março de 1885.

Rogaciano Barbosa Camello.

Candidatura geral do 5º districto eleitoral.

III

Passemos a discutir por todos os lados o ponto da nossa questão principal, isto é, as *condições politicas* que devem concorrer na pessoa do futuro candidato que tiver de substituir no 5º districto eleitoral a vaga deixada pelo fallecimento do seu digno deputado geral, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, chefe da fracção *democratica* da provincia, ante o *espirito politico* que presidio á confecção da ultima chapa de candidatos geraes aos treze districtos eleitoraes da provincia.

Está, ainda, muito recente na memoria de todos nós a tremenda derrota que soffreu o partido liberal da provincia na penultima eleição geral, por terem concorridas divididas ao respectivo pleito (por motivos que não vêm ao caso fazer menção) as duas fracções—*democratica* e *liberal*, resultando deste facto o completo triumpho da cohorte *vermelha*, não nos aproveitando nem a *mathematica* do prestigio de certo chefe.

Desta hecatombe politica datou a tendencia das duas fracções de se tolerarem, de se approximarem, e de se *unirem* nos pleitos que se seguiram.

Esta louvavel politica de tolerancia foi iniciada pela sensata administração do primeiro vice-presidente, o Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, *liberal*, e continuada pela seguinte administração, a do distincto e illustrado magistrado, o desembargador José Manoel de Freitas, liberal sem adhesão particular por nenhuma das fracções. Desta data em diante as mesmas fracções só têm ido ás urnas—*unidas*, apresentando ao eleitorado liberal da provincia os nomes dos seus candidatos, *liberaes* e *democratas*, em uma lista commum, firmada pelas commissões nomeadas do seio dos respectivos directorios, ou pelos seus chefes.

Nestas listas têm sido respeitados sempre dous principios: o de *igualdade numerica* nas representações, e a mais approximada *naturalidade* nas candidaturas, isto é, que as fracções, *liberal* e *democratica*, tenham igual numero de candidatos no pleito que se tem de ferir, e que os candidatos sejam de preferencia apresentados para os districtos que representam em sua maioria o *matiz politico* por elles professado.

Estes dous principios, o da *igualdade numerica* e o da *naturalidade* nas candidaturas, têm o seu fundamento no respeito de *igual para igual*, que devem manter estas duas importantes fracções na politica da provincia, e no respeito, ainda, que se deve manifestar ás maiorias dos districtos.

Todos elles foram strictamente observados na ultima chapa que pelo partido *unido* teve curso authentico em toda a provincia, tendo sido firmada pelos chefes, *liberal* e *democrata*, como tudo minuciosamente passamos a expôr.

Na confecção desta chapa assentou-se,—que seriam mantidos na chapa, em seus respectivos districtos, os *quatro* deputados geraes que tinham sido salvos da tremenda derrota, de que já fallamos, e que acabavam de apoiar a situação liberal, isto é, os Drs. José Mariano, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna e Antonio de Siqueira, como candidatos *governistas*,—que a fracção *liberal* teria n'ella *quatro* candidatos, isto é,—os Drs. Nabuco, Segismundo, João Augusto e Caetano Britto, pelos 1º, 7º, 11º e 12º districtos,—que a fracção *democratica* n'ella, tambem, teria *quatro* candidatos, isto é,—os Drs. Arminio, Epaminondas de Mello, Pedro Beltrão e Souza Carvalho, pelos 3º, 5º, 6º e 8º districtos,—e que um districto, o 9º, apresentaria o Dr. Jacobina, *liberal*, ficando a fracção *democratica* sem compromisso para apoial-o em 1º escrutinio, onde poderia esta apresentar um seu candidato, tomando, porém, ambas as fracções o compromisso de fazerem *seu* o candidato de qualquer dos matizes que alcançasse collocar-se em 2º escrutinio, pelo que foi este districto classificado de—*livre*.

Pelo que temos exposto resulta, que o principio politico que dictou a confecção da chapa de deputados geraes sendo de ordem publica, por fundar-se na *igualdade* de representação que devem ter as fracções—*liberal* e *democratica*, que *unidas* cooperam, cooperaram e continuarão a cooperar para o triumpho das idéas liberaes, principio politico, cordial e *fixo*, que não póde ser alterado, infirmado pela superveniencia de uma circumstancia puramente *accidental*, como a da morte ou renuncia de qualquer candidato ou deputado.

Pelo que temos exposto, ainda, forçosamente, se conclue que, tendo fallecido o distinctissimo deputado *democrata* do 5º districto, só a esta fracção compete a apresentação de candidato á presente vaga, nada tendo que ver, na hypothese, a fracção *liberal*, e que o substituto a ella só póde ser do matiz do deputado, do representante a substituir,—só póde ser *democrata*;—tudo, não só em nome do principio da *igualdade numerica* de representação das mesmas, como pelo matiz a que fez *jus* o respectivo districto, pela sua *naturalidade*.

Quaes os resultados logicos de qualquer procedimento contrario?

Será este o objecto do seguinte artigo.

Recife, 30 de março de 1885.

O Montanhez.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 202

Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao *negro esquecimento* uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes e bem que se diga, teem servido de uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet e de um desprezivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto.

Além de ser menos expendiosa do que os extractos e essencias européas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente, e util já como um excellente meio hygienico possuindo superior qualidades cosmeticas; e finalmente já como delicado e aprasivel adorno na boa sociedade. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é *util* ao que ha de mais *agradavel*.

Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando d'este balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo d'esta mesma fórma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Ao Sr. Lisboa

V. S. hontem pensou que todos os seus convidados eram assignantes do *Jornal do Recife*, e só por este jornal fez sua transferencia, no entanto eu e outros muitos que lemos o *Diario* fomos enfurquilhados, com nossas familias até o theatro e tivemos de voltar.

Os regulamentos e leis n'este paiz são só para inglez ver.

O panno não sobe.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 23, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos desta natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento.

Recife, 24 de março de 1885.

Soneto

Offerecido ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do N. Feitosa, no setimo dia do passamento de sua chara esposa a Exma. Sra. D. Maria S. Saldanha Feitosa

Morreu? Era facil a mudança
E' sempre um anjo uma criança
Ao pé do homem, ao pé de Deus,
Para quem está é o paraiso
Tanto vale na terra abrir o riso
Como se abril-o no explendor dos céus.

Franklin Doria.

Tu morte, oh! levas a sepultura
E exiges da vida o fatal diploma,
Oh! A familia em pranto assim assoma,
Pois que roubou a morte, o anjo que fulgura.

A memoria em todos assim perdura
Como os crentes a santa fé de Roma,
O esposo sente, sente ainda o seu aroma,
E o seu coração, oh! a dôr tortura?

Os anjos a Deus, sua vida instrua,
Quando ella entrar na celeste morada;
Na terra a virtude foi, estatua núa.

Não chores, oh! Feitosa a retirada,
D'esse ente querido, esposa tua?
Não morreu? Junto a Deus está sentada.

Março—30—1885.

Candido Jovino da Costa Doria.

Errata

No discurso do Sr. deputado Amaro Fonseca:

No 3º paragrapho, em lugar de iniciados, diga-se—enunciados.

No 6 paragrapho, em vez de deixar de mãoes os negocios, diga-se—abrir mãos dos etc.

No 10º paragrapho, em vez de esses desastres, diga-se—esse desastre.

No 16º paragrapho, em vez de extrema, diga se—estreme; em vez de veio, diga-se—foi; e em vez de esta lado fortuna, etc., diga se—esta fortuna, etc.; e em vez de Sa por este o, diga-se—Si por este lado etc.

E no penultimo paragrapho, em vez de deputados que, diga-se—deputados entendem que, etc.

Cajúrubéba

Cura de rheumatismo

Eu abaixo assignado rendeiro do engenho Santo Antonio da comarca de Iguarassú (em Pernambuco,) attesto que soffrendo de rheumatismo chronico á mais de 14 annos, tendo occasião de ficar de cama, tomei differentes remedios sem nunca o mal ceder e, com o uso de seis frascos do preparado de Cajúrubéba, acho-me completamente restabelecido.

Como porova de minha gratidão ao inventor e propagador deste precioso remedio offereço-lhe o presente, do qual poderão fazer o uzo que lhe convier.

Engenho Santo Antonio, 25 de fevereiro de 1885.

João Luiz Antonio da Silva.

(Estava reconhecida a firma.)

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 RUA DUQUE DE CAXIAS 57

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Semana santa

EXPOSIÇÃO

Na quinta e sexta-feira santa

Desde as 5 horas da manhã de quinta em AFOGADOS, rua Direita, junto á estação das DELIGENCIAS, de excellente e superior

Peixe de viveiro

Preço fixo

Curimães de optima qualidade	4$000
Idem regulares	3$000

Peixes de outras qualidades por preços medicos. Recebem-se encommendas nas casas dos Srs. Gurgel & Amaral, rua 1º de Março; Poças & Mendes, Estreita do Rosario; Wanderley & Bastos, Bom Jesus n. 19, 1º andar, e Archias Maira, em Afogados. Encommendas á dinheiro.

Ao publico

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, alumno-mestre titulado pela escola normal, offerece se para ensinar primeiras lettras, portuguez e arithmetica, em qualquer engenho ou em casas particulares.

Informações com os Drs. Ayres de A. Gama e Jesuino L. de Miranda.

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 42.

Attenção

Oliveira & Souza, faz ver ao publico, que se acham com o seu hotel a rua de Santo Amaro, bem, montado com muita limpeza e promptidão por preços muito commodos, assim como satisfaz assignaturas com vantagens que em outra parte não encontrarão, e que bôa pinga.

GRANDE

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34—Rua do Rosario—34

PERNAMBUCO

Mlle. Cotinha

(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em collegios e casas particulares á tratar na Tabacaria Julieta rua do Imperador n. 30 A

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

— O vinho de Bellini ferruginoso, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

Camelia de Serinhaem, 28 de março de 1885

Exmas. Sras.—Somente hontem recebi o honroso convite de Vs. Excs. na qualidade de dignas directoras da grandiosa sociedade—AVE LIBERTAS.— Louvando muito o fim para que foi criada esta sociedade, annuindo ao convite de concorrer para a remissão dos captivos, junto a esta meu fraco obulo.

Aceitem Vs. Excs. os protestos de alta consideração, do de Vs. Excs. admirador e criado,

Prisciano de Barros Accioli Lins.

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 26 de março de 1885.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico que aos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime, civel, commercio e privativo de orphãos e ausentes do termo do Cabo concorreram no prazo legal o capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, tenente Ursino Teixeira de Barros, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, João Cancio Cesario Pinto, Jeronymo Olympio Cavalcante de Albuquerque, Francisco José de Araujo Mello e Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, e fóra do referido prazo Melchiades Antunes de Almeida.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Fernandes Ramos foi a este juizo apresentada a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Joaquim Fernandes Ramos, credor de José Basilio Camello Cavalcante, pela quantia de..... 2:000$000 de duas lettras vencidas e saccadas em 4 de dezembro de 1879 acabando-se o supplicado ausente em lugar não sabido quer o supplicante justificar a ausencia para ser intimado do protesto de interromper a prescripção por editaes como determina o art. 453 § 3º do codigo commercial para que á V. Exc. se digne marcar dia e hora para esse fim. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 19 de fevereiro de 1885. O solicitador, *Frederico Chaves.*

Sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requer designando o escrivão dia. Recif, 19 de fevereiro de 1885.—*Montenegro.*

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 19 de fevereiro de 1885, em meu cartorio perante mim compareceu o supplicante por seu bastante procurador Frederico Chaves, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte d'este em que depois de lido assigna. Eu, *Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. Frederico Chaves.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Antonio Barbosa Cordeiro.*

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado e tendo o supplicante produzido suas testemunhas justificando a ausencia do supplicado o escrivão fazendo sellar e preparar os autos, nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia do justificado em lugar incerto e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas. Custas da causa. Recife, 24 de fevereiro de 1885.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a José Basilio Camello Cavalcante, para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de de fevereiro de 1885.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevi e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 2 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, séde desta irmandade, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em laus perenne, são convidados todos os senhores mordomos e mais irmãos, para que se dignem de assistir a esse acto, que começará as 10 horas da manhã do mencionado dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite. Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 22 de março de 1885.

Manoel Bandeira Filho
1º secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A partir do mez de abril ficam supprimidos os treus extraordinarios de 10 1/2 horas da manhã dos domingos e dias santificados, visto se terem já tornado desnecessarios.

Escriptorio da gerencia, 30 de março de 1885.

A. Pereira Simões.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi concedida a exoneração solicitada por Henrique Guilherme Stepple do officio de corretor geral desta praça, para cuja vaga são convidados os pretendentes á se habilitarem no prazo de 30 dias, contados da publicação deste; devendo porém subsistir a fiança daquelle corretor por seis mezes, afim de serem attendidas quaesquer reclamações pelos actos por elle praticados.

Secretaria da junta commercial do Recife, 30 de março de 85.—O secretario,
Julio Guimarães.

C, C. E.

Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, em conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 3	mei'agua 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 5	mei'agua 120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA

Ferro Carril de Pernambuco

SERVIÇO DE DILIGENCIAS, — LINHA DE JABOATÃO

Tendo-se inaugurado o trafego da estrada de ferro de Caruarú, entre o Recife e Jaboatão, esta companhia scientifica ao publico e especialmente aos moradores de Jaboatão, que o serviço de diligencias da carreira regular, que mantém de Afogados a Jaboatão, cessará do dia 1 de abril proximo futuro em diante.

Recife, 26 de março de 1885.

G. A. Schmidt, gerente.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, na semana de 23 á 28 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	161$120
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	134$960
Idem idem da freguezia de S. José	197$600
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	161$920
Rs.	655$600

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 28 de março de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

IRMANDADE

DE

N. S. do Terço

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos senhores mesarios e mais irmãos para comparecerem em nossa igreja ás 9 1/2 horas da manhã de quinta-feira 2 de abril do corrente anno, afim de assistirmos a celebração da missa e exposição do SS. Sacramento em Santo Sepulchro.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 29 de março de 1885.

O secretario,
Bento de Souza Myra.

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 178 0/0 de premio, particular.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 23 a 28 de março de 1885

Cambios sobre Pará a 15 d/v., 3/8 e 1/2 % de desconto.

Dito dito dito a 30 d/v., 5/8 % de desconto.

Dito dito Rio de Janeiro a 8 d/v., 1 1/4 % de desconto.

Dito dito a Santos a 60 d/v 1 1/4 % de desconto.

Dito sobre e Rio Grande do Sul a 90 d/v 1 3/4 % de desconto.

Dito sobre S. Paulo a 60 d/v., 1 1/4 % de desconto.

Dito sobre Londres a 90 d/v., 18 3/4 por 1$000 do banco.

Dito dito dito á 90 d/v., 18 5/8 d, por 1$000 do banco,

Dito dito dito á vista 18 1/2 e 18 3/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito Paris a vista 511 réis o franco do banco.

Dito dito Hamburgo a 632 réis o R M do banco.

Dito dito dito a vista 638 o R M do banco.

Dito dito o Porto e Lisboa a vista 183 % de premio do banco.

Acções da Companhia Pernambucana do 200$ a 80$000 cada uma,

Na bolça venderam-se 50 acções da Companhia Pernambucana.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 55$000 a pipa de 480 litros.

Alcool—Venda de 115$000 a pipa.

Algodão—Entraram 3365 saccos, vendas do do sertão a 8$400, os 15 kilos.

Assucar—Entraram 23473 saccos, aos preços seguintes:

O branco superior de 3ª sorte vendas de 3$000 a 3$200 os 15 kilos. O dito de 3ª boa 2$800 a 3$000 os 15 kilos. O dito de 3ª regular 2$600 a 2$700 os 15 kilos. O dito de 4ª sorte de 1$900 a 2$100 os 15 kilos. O somenos a 1$700 a 1$800 os 15 kilos. O mascavado purgado bem de 1$440 a 1$560 os 15 kilos. O americano a 1$500 os 15 kilos. O bruto regular de 1$300 os 15 kilos, O do canal de 1$000 a 1$100 os 15 kilos.

Café do Rio—Mantem-se retalho de 5$000 a 8$000 os 15 kilos conforme a qualidade.

Couro salgado [illegible]—Cotamos de 620 a 650 rs. os 15 kilos. [illegible] verdes a 385 rs. os 15 kilos. Dito espichado 650 rs. os 15 kilos.

Fumo Rio Novo—Retalho de 16$000 a [illegible] os 15 kilos. Dito de Goyaz 34$000 os 15 [illegible] Dito de rolo de 13[illegible] a 14$000 os 15 kilos. [illegible] em lata de 15$000 a [illegible] os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho mantem se de 3$800 a 4$000 por sacco.

Gomma de mandioca.—Retalho de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 50 a 60 rs. o kilo conforme o estado.

Pelles de cabra.—Cotamos de 50$000 a 60$000 o cento mercado suprido.

Sal do Assú.—Ultimas vendas 700 réis os 100 litros.

Solla.—Vendas de 3$500 a 4$500 o meio.

Velas estearinas.—Retalho a 360 o masso de 6 vellas.

Xarque do Rio Grande do Sul,—Deposito, cerca de 22,300 arrobas.—Retalha-se por 5$200 e 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste—Venda a retalho a 5$000 os 15 kilos.

Arroz da India—Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite-doce em barril—Retalho de 3$800 o galão. Dito em lata—Venda de 16$500 a lata de 5 galões.

Bacalhão—Deposito 3.000 barricas, retalha-se a 22$000 e 22$500 a barrica.

Batatas em caixa Retalha-se de 3$600 a 3$800 a caixa. Ditas em gigas a 1$700.

Carvão de pedra—Ultima venda de 16$ a 17$ a tonelada.

Canella—Retalho de 1$600 o kilo.

Cerveja Bass—Retalho de 11$ a 11$500 a duzia, conforme a marca.

Cebolas—Venda de 20$ a caixa.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo conforme a qualidade.

Cominho—Venda de 16$ os 15 kilos.

Erva-doce—Retalh de 16$ os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata—O retalho é de 4$600 o sacco. Dito de Lisboa de 4$700 a 4$800.

Farinha de trigo—Deposito. cerca de 12,000 barricas aos preços seguintes:

A americana de 20$ a 21$000 a barrica. A de Triestre e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Feijão mulatinho—Retalho de 12$ o sacco.

Kerozene—O retalho é de 4$ a lata,

Louça ingleza—Cotamos a 350 0/0 de premio sobre a factura.

Massas italianas—Retalha-se a 9$500 a caixa.

Manteiga franceza em barril—O retalho é de 780 rs. a libra. Dita em lata—Retalho de 1$300 a 1$500 a libra

Passas finas—Retalho de 9$ a 10$ a caixa.

Papel de embrulho—Retalho de 680 a 1$600 a resma.

Pimenta da India—Retalho de 1$500 o kilo.

Phosphoros Jonkopings—Retalho de 2$500 a grosa conforme a marca.

Queijos—O retalho é de 3$800 um.

Sardinhas—Retalha-se a 310 e 340 a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa—Retalho de 13$ os 15 kilos. Dito americano de 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Retalho de 140$ a 155$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa Venda de 230$ a 240$ a pipa de 480 litros. Dito Figueira, de 235$ a 250$ a pipa de 480 litros. Dito do Porto em caixa—Retalha se de 8$500 a 20$ a caixa de 12 garrafas. Dito do Cette a 250$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata—Deposito cerca de 48,000 arrobas aos preços seguintes: do retalho, de 5$200 a 5$700 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 28	677:209$846
Idem de 30	25:793$351
	703:003$197
RECEBEDORIA—De 2 a 28	92:422$682
Idem de 30	3:536$237
	95:958$919
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 28	93:792$888
Idem de 30	12:934$218
	106:727$106
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 28	65:565$771
Idem de 30	364$528
	65:930$299

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 30 de março á 4 de abril de 1885

Algodão em rama, 486 rs. o kilo.

Assucar mascavade, 90 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1885.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 28 de março de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Galicia*, carregou:

Para Liverpool, J. F. de Sant'Anna 48 saccas com 4,362 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Hamburgo, Paul Stuhlmân 60 saccos com 2,979 kilos de carnaúba, 931 couros salgados com 11,172 kilos e 14 ditos espichados com 98 ditos.

— Na barca ingleza *Petit Codiac*, carregou:

Para New-York, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *C. C. Robinson*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Memory*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,777 saccos com 124,390 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 120 couros salgados com 1,440 kilos.

Para o Porto, J. F. de Almeida 40 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, J. do Rego Borges 105 garrafões com 1,515 litros de aguardente, 12 toros de sicupira e 1 barrica com 98 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou:

Para o Havre, A. F. de Oliveira & C. 1 barrica com 30 kilos de farinha de mandioca, 1 dita com 30 ditos de café e 1 dita com 85 ditos de feijão; A. Labille 2 caixas com 552 ditos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, Burle & C. 60 barricas com 2,462 1/2 kilos de assucar branco: J. M. Dias 45 ditas com 4,320 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 50 ditas com 1,441 ditos de dito.

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 30 barricas com 3,627 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 10 ditas com 1,076 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escalas—12 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1.963 toneladas, commandante D. Spoomer, equipagem 102, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—31 dias, patacho nacional *Francolim*, de 170 toneladas, capitão Amaro José Ramos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santa Catharina—31 dias, brigue hespanhol *Nuevo Copernico*, de 187 toneladas, capitão Amador Barbaceno, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *Tagus*, commandante D. Spooner, carga varios generos.

Havre e escalas—Vapor francez *Cont d'Eu*, commandante A. Viell, carga varios generos.

Aracajú—Palhabote americano *Anna Bell*, capitão F. W. Achely, em lastro.

Navios entrados no dia 30

Aracajú e escalas—Vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 18, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Bahia—10 dias, lúgar inglez *Brothers*, de 119 toneladas, capitão Annibal Shitie, equipagem 6, carga sebo; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingues H. Mafra, em lastro.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Libbie H*, capitão Thomas Schultis. em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Conte d'Eu	do sul	hoje
Galicia	do Pacifico	a 31
	— Abril —	
Biele	da Europa	a 1
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 6
Ville de Maranhão	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Merrimack	de New port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Maranhense	de New-York	a 12
Ceará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Dahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Pelo presente scientifico aos senhores socios, que pelo conselho administrativo foi nomeado para cobrador deste club o Sr. José Chrysostomo de Albuquerque, que desta data em diante começará a proceder a respectiva cobrança das mensalidades, ficando inteiramente exonerado do cargo o continuo, Sr. Rogerio Thomaz de Souza.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco

Pelo presente se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que neste vice-consulado, se apresentou Antonio Diz Estalote com poderes dos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido abintestado em 11 de maio de 1883, para receber a parte que tocou a ditos herdeiros, na partilha julgada pelo Dr. juiz de ausentes, em 13 de setembro do mesmo anno.

Portanto, se alguma pessoa se julgar com direito ou tiver qualquer reclamação a fazer, relativamente á herança, deverá apresentar-se no improrogavel prazo de 20 dias, á contar da data deste, para ser attendida como de direito for, na intelligencia de que, findo dito prazo, será entregue ao supracitado procurador e exonerado este vice-consulado de toda responsabilidade.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 28 de março de 1885.—O vice-consul,
Juan Buson.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente da directoria são pelo presente convidados todos os senhores consocios a se reunirem quarta-feira 1º de abril ao meio dia, na séde social, afim de se deliberar sobre os meios a empregar para impedir o restabelecimento do imposto de consumo, que a assembléa provincial pretende restabelecer.

Sendo assumpto de alta transcedencia para o commercio desta praça, á directoria de antemão conta com o auxilio de todos seus consocios.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 28 de março de 85.—O secretario,
Antonio Guedes Valente.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

MUTILADO

NOVA-HAMBURGO
CERVEJARIA ALEMÃ
DE
Augusto Kruss, Successores

Aberto e franco ao publico das 6 horas da manhã ás 12 da noite

Cervejas nacional e estrangeira, em caixas, barricas e a retalho, e bebidas de todas as especies

SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

Musica nas terças, quintas, sabbados e domingos

nos dias uteis das 6 horas da tarde em diante e nos sabbados e domingos das 4 1/2 em diante.

JOGOS DE BILHAR E DE BOLA

patinação no SKATING RINK

CERVEJAS, VINHOS, LICORES E TODAS AS BEBIDAS, CAFÉ SORVETE, E

LUNCH

Nos **SABBADOS** e **DOMINGOS** haverão sempre os applaudidos

BAILES das 9 1/2 da noite em diante.

INGRESSO como de costume.

Senhoras e crianças gratis.

AVISO

Este vasto estabelecimento industrial e recreativo, honrado cada vez mais com o bom acolhimento e crescente frequencia do generoso e illustrado publico d'esta capital, continúa a empregar os maiores esforços para se elevar á altura de um estabelecimento, unico no seu genero em toda a America do Sul, capaz de satisfazer as exigencia das diversas classes sociaes.

Dos planos e programma do serviço permanente dessa 3.ª secção construida, brevemente será o respeitavel publico avisado.

De ordem da meza regedora da veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento, faço publico a todos os fieis e aos nossos carissimos irmãos que serão celebrados em nossa igreja os actos da Semana Santa, constando do seguinte: missa da exposição do Santo Sepulchro ás 10 horas do dia, e na sexta-feira o acto da Paixão, Descimento e a tarde procissão de Enterro, missa da Resurreição e depois a procissão.

O secretario,
Baptista dos Santos.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Terá começo no dia 1º de abril proximo o pagamento dos juros do emprestimo contrahido pela companhia, do semestre findo hoje, no escriptorio da mesma.

Recife, 30 de março de 1885.

O gerente,
Clemente Lima.

PAUTA
DOS
Senhores mordomos da Santa Casa de Misericordia do Recife que tem de fazer hora ao SS. Sacramento, na igreja do Paraizo, no dia 2 de abril.

De meio dia até uma hora
O Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. commendador vice-provedor.
De uma ás duas horas
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. Dr. Antonio J. da Costa Ribeiro.
De duas ás tres horas
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Clodoaldo Antonio de Souza.
De tres ás quatro horas
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
O Illm. Sr. commendador J. V. Torres Bandeira.
De quatro ás cinco horas
O Illm. Sr. Dr. Praxedes G. de S. Pitanga.
O Illm. Sr. Dr. Luiz Eugenio R. Vianna.
De cinco ás seis horas
O Illm. Sr. Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira.
O Illm. Sr. capitão Manoel de N. C. Burlamaqui.
De seis ás sete horas
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. capitão João Gonçalves Torres.
De sete ás oito horas
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de S. P. do Carmo.
O Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá
Aviso ao publico
Semana Santa

De costume nos dias 2 e 3, quinta e sexta-feira santa os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações.

Dia 2

Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria, menos o de carga.

A' tarde para o Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1 hora e 30 minutos, 4 e 30, 7 e 30 e 9 e 30.

Idem do Caxangá pela linha principal: 3 horas, 6 horas e 9 e 46 minutos.

Idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3 horas e 25 minutos, 6 e 25 e 8 e 25.

Dia 3

Pela manhã para Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 7 horas e 10 minutos e 10 horas e 10 minutos.

A tarde pela linha principal até Caxangá: 4 horas e 30 minutos, 7 e 30, 8 e 30, e 9 e 30; e pela linha do Arraial até o Monteiro: 6 horas e 30 minutos, e 9 e 10.

Pela manhã do Caxangá pela linha principal: 5 horas e 45 minutos, 8 e 45 e 11 e 45; e do Monteiro pela linha do Arraial: 6 horas e 10 minutos e 9 e 15.

A tarde do Caxangá pela linha principal: 6 horas e 9 horas e 45 minutos; e do Monteiro pela linha do Arraial: 5 horas e 30 minutos e 8 e 25.

Todos estes trens devem partir da estação da rua Formosa, onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 30 de março de 85.

A. A. Otter—Gerente.

MARITIMOS
United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Merrimac

Espera-se de New-Port-News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

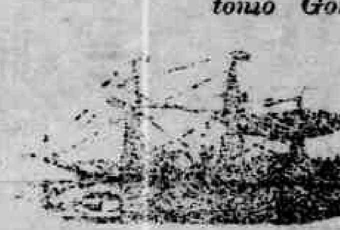

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 64

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

	IDA			
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
•	Vigo	..	.	27
•	Lisbôa	7	13	29
•	S. Vicente	*	.	5
•	Pernambuco	20	.	10
•	Maceió	21	..	..
•	Bahia	22	.	12
•	Rio de Janeiro	26	29	15
•	Santos	28	...	
•	Montevidéo	..	5	22
•	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
•	Montevidéo		18	[illegible]
•	Santos		..	[illegible]
•	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
•	Maceió		..	13
•	Pernambuco		29	14
•	S. Vicente		..	20
•	Lisboa		11	26
•	Vigo		..	28
•	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Terça-feira, 31 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, obras de prata e ouro no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 74.

Quarta-feira, 1 de abril, o dos moveis e mais objectos do Hotel Dous Irmãos, a rua do Bom Jesus n. 23.

Leilao
De bons e solidos moveis

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 toilete de jacarandá, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica com 4 taboas, 2 aparadores com tampos de pedra, 4 camas de ferro em perfeito estado, 1 carrinho com 4 rodas para menino, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 meia commoda de amarello, 6 cadeiras de amarello, usadas, 1 espelho oval, copos, calices, garrafas, lanternas, candieiros a gaz, garfos, facas e colheres de electro-plate, e muitos outros objectos necessarios a uma casa de familia.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão
Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na porta do armazem do Sr. Annes

Latas com marmelada, sortidas.
Ditas com castanhas.
Queijos suissos.
Vinho Xerez.
Latas com figos.
Caixas com batatas.
Salames.
Latas com azeitonas.
Doces seccos.
Molho inglez.
Caixas com passas.
Ditas com abysintho.
Ditas com bitter.
40 canastras com alhos.
Latas com biscoutos proprios para prasente.
Caixas com phosphoros.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão para fechamento de contas dos diversos generos de estiva.

Em lotes e a vontade dos Srs. compradores

Ao correr do martello

Na mesma occasião venderá um boi manso para carroça.

Leilão
De moveis, louça, vidros, passaros, objectos de ouro e prata do Porto

Constando de:

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho grande, 1 gamão, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, quadros e estampas.

Um piano forte e 1 espelho grande dourado, 1 cama, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 e bide, 1 lavatorio, 1 toilet de jacarandá, 1 meia-commoda e 1 guarda-vestido.

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa para jantar, 1 aparador de armario, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, competeiros, talheres, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 balança e pesos, gaiolas, 1 caixa-cofre e um lote trem de cosinha.

Prata e ouro: colheres para chá e sopa, conchas, dedaes e fivelas de prata, anneis, caçoletas, trancelins e rosetas de ouro, 1 paince-nez e outros objectos.

Terça-feira, 31 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 74

O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis, louça, vidros, passaros, objectos de ouro e prata do Porto, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 74.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão
Hoje

O agente Pinto fará leilão de importantes casaes de canarios allemães, especiaes em cantoria, uma parelha de caboclinnos, verdadeira cantoria de Uitios, casaes de rolas d Hamburgo, gallos de campina e outros muitos passaros, que se torna enfadonho mencionar.

No 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 74.

Em continuação ao leilão de moveis.

Leilão

O agente Britto venderá: 1 casa terrea n. 38 á rua do Socego, 1 dita n. 105 á rua do Cotovello, 1 dita n. 38 á rua de Lomas Valentinas, 1 secretaria de jacarandá, aparadores, lavatorios, camas, marquezas, cadeiras de junco, commodas, mesas elasticas, 1 guarda-louça, 1 balança grande de Romão, 1 dita decimal, algumas fazendas e 1 boi.

Quinta-feira 1 de abril
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

LEILAO

Do terreno com 98 palmos de frente, sito á rua Imperial, contendo 8 meias aguas de ns. 189 a 197, tendo o terreno de fundos até á margem da Cabanga

Quarta-feira 1 de abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

O agente Gusmão, autorisado fará leilão do terreno e meias aguas acima mencionadas, podendo os Srs. pretendentes irem examina-las, e para mais esclarecimentos o mesmo agente dará.

Leilão

De 4 fiteiros, 1 mesa grande com pedra, 4 apparadores, 1 carteira e mocho, 3 mesas para jantar 24 cadeiras de junco, 1 porta garrafas, copos, quadros, 1 espelho, 2 mesas de cosinha, 1 jarra, 5 caixas, 2 baldes, 1 lote trem de cosinha, 1 relogio de parede, 5 garrafas com vidhos, louça, vidros e mais objectos do Hotel Dous Irmãos a rua do Bom Jesus n. 23.

Quarta-feira, 1 de abril
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito do civel, em virtude do requerimento da viuva de Vicente Fortado, representante da firma Vicente Furtado & C., os bens acima mencionados penhorados por Manoel Alves Barbosa e existentes na loja do sobrado da rua do Bom Jesus n. 23, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Leilão

De um terreno na antiga estrada de Beberibe, sitio que pertenceu a finada D. Senhorinha Germana do Espirito-Santo, com 600 palmos de frente e 1000 de fundo em sua maior extensão, com cacimba e diversas fructeiras.

Sabbado, 4 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Segundo leilão

De um terreno sito a rua do Barão de S. Borja, medindo de frente 50 palmos e 277 de fundo, todo murado, terreno proprio, de propriedade da Illma. Camara Municipal.

Sabbado, 4 de abril
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Onde os Srs. pretendentes poderão obter os esclarecimentos precisos.

Leilão
De uma parte do importante engenho Brum situado na freguezia da Varzea

Sabbado 4 de abril
Ao meio dia em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui autorisado por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão uma parte do importante engenho Brum, da freguezia da Varzea, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, pertencente aos legatarios da mesma finada, e para pagamento de legados. Os Srs pretendentes desde já poderão procurar informações á rua do Imperador n. 22.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Leilão
1.562 dormentes

Em virtude do artigo 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas da manhã no dia 6 de abril proximo, e na estação da Escada, se venderão em leilão 1,562 dormentes de madeira do paiz, de dimensões proprias para estradas de bitola de um metro.

Cabo, 30 de março de 1885.

Wills Hood.
Superintendente.

AVISOS DIVERSOS

Burra de sella

Compra se uma que seja mansa: na rua do Livramento n. 35.

— Na travessa do Queimado n. 1, ha um cofre para se negociar.

— No collegio Instituto Academico (Mondego) precisa-se de um criado para encarregar-se de dormitorios e rouparia.

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 1000$. Informa-se na rua Nova n. 13.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente: a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n 44, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada para cosinhar e fazer mais serviços de casa; na estrada de João de Barros, ou travessa da Soledade n. 41.

— Offerece-se uma senhora viuva, de meia idade, para companhia de qualquer casa de familia, a qual presta alguns serviços: quem precisar annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Ama e caixeiro

Precisa-se de ama para serviço domestico de casa de familia, na rua de S. Miguel n. 33, em Afogados, e um menino com pratica de taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Ama e vendedor de fructas

Na rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de uma ama para engommar e lavar, e de um rapaz com pratica para vender fructas, e que tenha bom comportamento

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 15, isto no prazo de 14 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Vaccina

chegada pelo ultimo vapor; vendem Bartholomeu & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 34.

Engommadeira

- Precisa-se de boa engommadeira; na rua da Aurora n. 31.

Ao commercio

João Victor Alves Matheus & C., avisam que desde o dia 26 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Felismino Silva Boa-Vista.

Sorvete a qualquer hora do dia e a noute, no Sorvete Familiar á rua do Barão da Victoria n. 67.

Moinho

Vende-se um moinho proprio para refinação por ser grande; a tratar na rua da Imperatriz numero 55.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n 61, 2º andar.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira; nos Remedios, taverna, casa de azulejo.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma, e uma rede nova para pescar, com 150 palmos de comprimento; a tractar á rua do Commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86 das 6 ás 9 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, está toda limpa, só se aluga a quem conservar limpa a dita casa; a tratar no Caminho novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope do sertão, para molestia do peito e do pulmão e asthma. Tambem na mesma casa toma-se orphãs de 9 á 11, promette-se dar educação e ter caridade ao seu estado infeliz.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa, e de um criado para recados: á tratar na rua d'Aurora n. 7. primeiro andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua da Penha n. 29 · a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 115 em beneficio da igreja da Conceição dos Militares que se extrahirá na quinta-feira 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 114ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 386, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 10ª parte em beneficio da da Conceição dos Militares, 115ª, que se extrahirá quinta-feira 2 de abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,740 com a sorte de 4:000$ 4 quartos n. 349 com a sorte 100$000, 4 quartos n 854 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (114.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (115.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,299 com a sorte de 1:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (115.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; na rua do Amorim numero 66.

AMA

Aluga-se uma perita engommadeira, escrava, e cosinha tambem; a tratar na rua do Sebo n. 10.

Muito barato

Alugam-se o 2º e 4º andares do sobrado n. 84, á rua do Brum, com muitos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Boa casa

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Bartholomeu, com muitos bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Bilhar.

Precisa se alugar ou mesmo comprar para o hotel e hospedaria de Jaboatão; a tratar na rua da Cruz n. 26, Recife.

Perdeu-se

a caderneta da Caixa Economica n. 7.786 com o capital de 80$000: quem a tiver achado roga-se o favor de a entregar á rua larga do Rosario numero 29

Cavallo

Vende-se um cavallo bonito, gordo, e proprio para silhão; no Mondego n. 153,

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 38, 1º andar, que dê fiança de sua conducta e seja robusta.

FABRICA DO GAZ
RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepcos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preperação igual a agua de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 30 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará a venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura de ASMA pelo Dr. Déry
Vende-se em todas as pharmacias

MUTILADO

ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso*.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficо resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos*.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros*.

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha*.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rue de Grammont, Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:

La Puce—La Guigne—Le Potache

Le Truc d'un Gendre

Un Monsieur qui dine en Ville

Un Défaut

Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 franco.

Expedição franco pelo Correio em ... [illegible] ... carta franqueada ... quantia ... em sellos postaes de qualquer paiz.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella** e outras febres, **Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue.—« Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta* de Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do *" Manchester Guardian "* na Albania, falando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: *" Empreguei-o no tratamento de 42 casos de " Febre amarella ", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cia**

INJECTION CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7

PARIS

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Phia, 31, rue de Cléry, e em todas Pharmacias e Drogarias.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE **FRANco M. da SILVA & C.**

e em todos os principaes **ARMAZENS DE MOLHADOS** de **Pernambuco**

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA!

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades *tonicas e reparativas*, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as **Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia — Perda do Appetite — Cansaço — Empobrecimento do Sangue — Affecções escrofulosas, etc.**

Deposito Geral: 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15 PARIS

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

Natural

Ferruginoso e Creosotado

Nas principaes Pharmacias

ROWLANDS' KALYDOR

agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, *faz desapparecer as Sardas, a côr triguеira tostada, Mordeduras de insectos e toda Erupção da Pelle*. Durante o tempo de calor é um *excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços*. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura:

Paris, Phia COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cia.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS **MOLESTIAS das VIAS URINARIAS**

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos resultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

SUISSE — O VERDADEIRO NOME — MARCA DE FABRICA DEPOSITADA

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

EXIGIR VERDADEIRO EVITAR AS FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos** de **Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.—101 rua do Ouvdor 101. Rio de Janeiro. Casa mariz—34 Unio Squaren. New-Yo

---

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma e symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste **VINHO**, quér como **antiperiodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Cuidado com as falsificações

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de Taranne, 14, PARIS

Vertigens, Apoplexia, o Cholera, e Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestão, e Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO. PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARRESHEIMT & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Dr. João Silverio Marques Bacalhão

D. Olympia de Abreu Marques Bacalhão, e seus filhos, Antonio Francisco de Abreu e sua mulher D. Isabel Vasconcellos de Abreu, Leopoldina Aureliana Marques Bacalhão e sua mulher D. Manuella Dourado Marques Bacalhão, José Lino Marques Bacalhão e sua mulher D. Vitalina Dourado Marques Bacalhão, pungidos da mais acerba dôr pelo prematuro passamento do seu presadissimo esposo, pai, genro, irmão e cunhado, o D. João Silverio Marques Bacalhão, convidam os seus parentes e amigos para fazer-lhes o caridoso obsequio de assistirem algumas missas que mandam celebrar no dia 31 do corrente mez, terça-feira, ás 8 horas da manhã na matriz da cidade do Espirito Santo, de Pão d'Alho, 7º dia do seu fallecimento. Desde já manifestam seus sinceros agradecimentos a todas aquellas pessoas que se dignaram dar lhes essas ultimas provas de amisade já acompanhando, ao seu eterno, já comparecendo aos seus ultimos suffragios.

Dr. João Silverio Marques Bacalhão

Laurino de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Amalia G. de Moraes Pinheiro, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo repouso eterno de seu presado primo e amigo o Dr. João Silverio Marques Bacalhão, fallecido na comarca de Pão d'Alho, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para fazer-lhes o obsequio de assistil-as no dia terça-feira 31 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha desta cidade, pelo que desde já se confessam agradecidos.

DR. JOAQUIM NABUCO

Campanha abolicionista no Recife

(Discursos)

Um vol in 8º broc.

O abolicionismo

Reformas nacionaes

Um vol. in 12º broc.

A' VENDA

Na Livraria Franceza

Rua do Coronel Suassuna n. 256

Acha-se funccionando o curso primario, secundario, musica e piano, dirigido pelos academicos Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos e Antonio da Silva Guimarães.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas*.

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

PILOTO

Precisa-se de um piloto habilitado, para o palhabote portuguez *Camponez*, á sahir brevemente para Lisboa. Para informações no Consulado de Portugal.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú

Camillo Lins do Amaral Aragão acha se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpeza, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos.

Attenção

Na rua da Senzala-velha n. 38, 2º andar, lava-se e engomma-se com perfeição e prestesa, preço commodo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

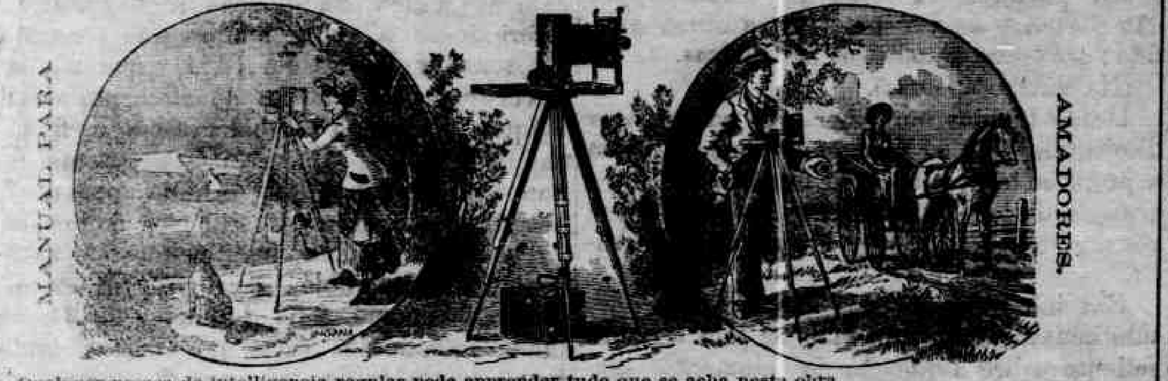

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra. Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

...aração de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
...outras Molestias Capillares.
...ARTINS & BASTOS
Pernambuco

Muita attenção

...rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta... ...bados redondos, pontudos e miudos.

Bom negocio

...ende-se ou dá-se sociedade em uma taverna muito boa localidade, com bastantes commo... freguezia de Santo Antonio; quem preten... ...eixe carta fechada nesta typographia com as ...es A. J. B. para ser procurado.

Aluga-se

...uma ...a para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdana.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Rose Lima participa ao publico e em par... ...plar aos pais de familia, que no dia 2 de março ...ouro tem aberta uma aula particular para o ... feminino.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da Paixão haverá á venda ...ixe gordo de viveiro na olaria da casa amarella ...ua Imperial n. 322.
Recebe-se encommendas.
Apparelho telephonico n. 221.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

SITIO

Aluga-se um sitio com algumas fructeiras, na estrada do Rosarinho 7; á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, primeiro andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

Ancora e corrente de ferro

Vende-se por preço commodo, para fechar contas, uma ancora, pesando 540 kilos e uma corrente de nove oitavas, tendo 70 braças de comprimento, tudo em perfeito estado, quasi nova: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção

Uma senhora ingleza (viuva) que residio muitos annos no Brasil, e hoje está morando em Escocia, participa aos pais de familia que abrio uma aula particular, onde as meninas confiadas ao seu cuidado, encontrarão uma excellente educação ingleza; para informações podem dirigir-se ao collegio de N. S. das Graças, Ponte de Uchoa.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C.
— Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

AVISO

Quem precisar de um criado fiel que se presta para copeiro dirija-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar; afiança-se a conducta do mesmo.

Acções entre amigos

Fica transferida para correr com a sexta loteria do proximo mez de abril. as acções entre amigos, referente a um cavallo castanho foveiro.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho

2ª edicção

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom! na rua do Commercio d. 44.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Devé-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacte do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Agua de Chinolina
Para tingir instantaneamente os cabellos
Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31—Rua Larga do Rozario—31

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Precisa-se de uma que saiba engommar e fazer mais serviço de casa de pequena familia; á rua do Barão da Victoria n. 57.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Roubo

Objectos de ouro

2 resplendores de imagens, 1 dito com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 medalhão com a effigie de Pio IX.

Objectos de prata

5 colheres de sôpa, 2 conchas para assucar, 1 copo para agua.

Objectos diversos

1 mantegueira electro-plate, 1 apparelho de chá cor de rosa, 12 canecos para café, 15 copos de crystal com pé, guarnição de toillet de porcellana com filletes de cor, 12 pratos de porcellana para sobremesa, 2 grandes travessos de porcellana, 1 espelho oval grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 capa de vidrilhos para senhora, 1 vestido preto guarnecido de rendas e vidrilhos, 1 vestido de seda cor de palha guarnecido de damasco, 1 chapéo preto de velludo, 2 colchas de lã finas, lençoes de bramante com as iniciaes S O, calices de crystal, roupa branca: roga-se ás pessoas que tiverem noticia deste roubo, feito em casa de José dos Santos Oliveira, á rua do Hospicio n. 46, na noite de 21 do corrente, o obsequio de irem á rua Duque de Caxias n. 70, que serão bem recompensadas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados; na rua de Pedro Ivo numero 10.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

MUDOU-SE!
57

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 30
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir-se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no 2 de abril.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistoses e baratos, é ver para crer; na rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Venda de casa

Vende-se uma casa com bom quintal, sita á estrada de João de João de Barros, becco do Pombal; quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 72.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ultima hora

Particular ás crianças
Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz 40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito frances, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 3:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, santos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Novidade

Aluga-se uma casa de campo, assobradada, com commodos sufficientes para familia de tratamento, estando toda pintada de novo, forrada com lindos e variados papeis, tem gaz e seus competentes lustres e arandellas, agua encanada, jardim e sitio com arvores fructiferas; a tratar na Magdalena, rua de Paysandú n. 8.

E' pechincha

Vende-se a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e com pouco sortimento; a causa de vendor-se é o dono ter duas.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 81.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e p...as.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C. rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61- Rua Duque de Caxias-61

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 36- 37 38 40 41 42 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 56 57, 58, 69, 6?, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Ha sempre novidades
Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macão a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Está liquidando
Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines pretas de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado.
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000, é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 23 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio dia, achando-se presentes 53 Srs. deputados, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario daclara que não ha expediente.

E' lido e vai a imprimir para ser votado, na fórma do regimento, o parecer da 2ª commissão de inquerito reconhecendo deputado eleito pelo 2· districto de Sergipe o barão da Estancia, e mandando proceder a nova eleição n'esse districto por estar vago o lugar, visto ter sido nomeado e tomado assento como senador o mesmo deputado eleito.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia de 24 a mesma assignada para o dia 23, e mais a votação do parecer n. 102, reconhecendo deputado pelo 1 districto do Piauhy o desembargador Candido Gil Castello-Branco.

No dia 21 foi a imprimir para ser votado o parecer da 1ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 1· districto do Piauhy, o Sr. desembargador Candido Gil Castello Branco.

SENADO

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

ORDEM DO DIA

RESPOSTA A FALLA DO THRONO

(Continuação)

Por que razão o voto do senado não ha de se externar? Será porque nesse documento não se fallou da grande questão das eleições, porque o ministerio tambem não fallou nellas; a falla do throno, peça do gabinete, propositalmente guardou completo silencio sobre os successos do 1.· de dezembro, não fazendo menção da violação das leis, das frandes, das violencias praticadas pela administração e seus agentes. (Apoiados.)

Será porque não se faz referencia ao facto, passado ainda ha poucos dias, que deu nascimento a esse espectaculo horrivel, de haver uma camara de deputados legalmente constituida e que, entretanto, não pode ter voto, porque não estão reconhecidos ou presentes *todos* os seus membros?

Ha pouco tempo, Sr. presidente, na camara dos communs da Inglaterra houve uma votação em fovor do ministerio Gladstone, que teve 262 votos contra 20, e V. Exc. sabe que a camara dos communs tem cerca de 600 membros.

O Sr. Christiano Ottoni: — Não estavão presentes; aqui não estão reconhecidos.

O Sr. Junqueira: Mas a camara está constituida: não precisa unanimidade. Se continuar, Sr. presidente, este precedente, que não encontra apoio nem na constituição, nem no regimento, pode apparecer um ministerio que diga: «*Não aceito esta nem aquella questão, nenhuma manifestação da camara*»; e esta ficará valendo menos do que uma camara de Lopes. Pode vir um dia em que um ministerio declare isto, até que se digne decretar: «deste momento em diante é que haverá camara!»

Mas isto é proprio de um paiz constitucional! é proprio de um paiz neste seculo, de um paiz que procura marchar e mostrar-se tão adiantado? Não, Sr. presidente, devemos levantar nossas vozes para pugnarmos pelo cumprimento da lei e da constituição.

Não vê o nobre presidente do conselho o écho funebre que por todo o paiz vão ter estes factos, as consequencias perigosas que se podem seguir dahi, vendo-se que a camara dos deputados está aberta, mas que não é camara dos deputados?

Não é por causa da opinião politica que lá exista; por causa do prejuizo que dahi vem aos poderes publicos. Não é possivel que um governo diga que a camara dos deputados não pode dar um voto politico, porque ainda não ha camara; assim como não é possivel que se diga que não pode o senado votar o projecto de resposta á falla do throno porque, se a camara tiver de externar sua opinião sobre a questão do elemento servil, e o senado a externar em sentido opposto, dar-se-ha um conflicto.

Não; o voto dado agora á resposta á falla do throno é um simples voto, é uma simples opinião, não é um voto decisivo, porque a resposta á falla do throno, lêde-a, não obriga a esta ou aquella solução. Por que razão, pois, não nos havemos de apressar em dizer á corôa, nós, corporação de certa ordem, que aceitamos qualquer reforma que seja justa e que não offenda de frente o direito de propriedade? Não é isso altamente conveniente? Quer-se dizer ao paiz que o senado está nas trevas, que reserva talvez um voto retrogrado contra qualquer reforma, quando não é esse o seu intuito e pensamento.

E' isso que parece que o governo quer; porque, Sr. presidente, todo mundo terá observado que o governo aspira muito a chamada popularidade, ainda que outros poderes fiquem em posição esquerda; é o que eu não quero, cada um por sua vez; não faz mal nenhum que o senado vote a resposta á falla do throno, porque tudo tem havido, menos o reinado da lei.

O silencio sobre os successos eleitoraes mostra que o governo não está de muito boa fé.

Mas nisso é que o governo não quer que se toque, quer dizer que a eleição foi a mais pura e legal, quando todo o paiz sabe que difficilmente se representará um drama semelhante aquelle que se representou em dezembro no 1.· e no 2.· escrutinios. Por consequencia, minha opinião é que a dignidade do senado impõe o dever de discutir e votar a resposta á falla do throno, que está escripta em termos genericos e aceitaveis, sem prender opinião alguma; do contrario declaramos nossa incapacidade de tomar parte nos negocios importantes, havemos de ficar reduzidos a tratar de questiunculas, com o que perdemos a nossa verdadeira collocação politica. Faça o governo o que quizer, nós não temos meio de derrubal-o; o senado não faz politica levantando questões de gabinete, mas pode oppor-se a medidas que julgue inconvenientes e dar lugar a derrota no ministerio. O governo sabe que na Inglaterra... (eu gosto de citar a Inglaterra, porque sei, que o nobre presidente do conselho é apreciador d'esse paiz)...

O Sr. Correia: Lá havia de causar muita estranheza votar o ministerio pelo adiamento do cumprimento de um dever de cortezia para com a corôa.

O Sr. Junqueira: — Lá a reforma liberal do eleitorado, de que os liberaes faziam no anno passado grande cabedal, cahio na camara dos *lords*, e ninguem se lembrou de oppor-se á decisão. Só depois de grandes discussões e grandes *meetings* os dous partidos chegaram a um accordo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): Assim mesmo o senado já rejeitou uma reforma eleitoral.

O Sr. Junqueira: — O governo em certos casos póde prescindir da homologação da camara alta, mas n'aquelles casos em que a opinião do Senado deve ser ouvida, deve ouvil-a. Eu voto contra o requerimento; quero que se approve a resposta á falla da corôa, que está concebida em termos comedidos e porque não prejulga questão nenhuma. O contrario é renunciar á nossa posição constitucional. (Muito bem.)

Posto a votos, não foi approvado o requerimento.

Proseguio a discussão interrompida.

O Sr. C. Ottoni pronunciou um discurso.

O Sr. Correia esperava que tomasse a palavra algum de seus honrados collegas, tão desejoso estava de só se envolver na discussão quando soffresse impugnação o projecto de resposta á falla do throno. Entretanto vê que tal impugnação não se fez, visto que o discurso do honrado senador pelo Espirito-Santo, apenas versou sobre o projecto relativo ao elemento servil, trabalho esse em que o nobre presidente do conselho faz consistir a sua principal gloria. Toma a palavra depois do honrado senador para solver um compromisso, que tomou, de offerecer resposta ás suas ponderações; mas desde já observa que não é quem devera responder á severa critica do honrado senador pelo Espirito-Santo.

Põe o orador em relevo algumas das mais importantes censuras formuladas pelo Sr. senador a quem succede na tribuna contra o projecto do elemento servil, e notavelmente o haver S. Exc. dito que a realisação de uma idéa capital — a libertação dos escravos sexagenarios seria um verdadeiro horror, que gravosamente pesaria sobre os cofres publicos.

Apreciando o procedimento do governo no correr do ultimo pleito eleitoral, estabelece o confronto entre os abusos que então se commetteram e a imparcialidade com que soube portar-se o gabinete de 2 de Março, do qual aliás fazia parte, como ministro da justiça, o actual Sr. presidente do conselho.

Não faltaram ao gabinete presidido pelo Sr. Saraiva, justos louvores que em parte recahiram sobre o então ministro da justiça. Quanto, porém, devia distinguir-se posteriormente S. Exc., tolerando, como chefe do actual gabinete, os criminosos abusos que ensanguentaram a ultima eleição. A nação é a mesma, com insignificantes differenças o mesmo é o corpo eleitoral; e, entretanto, ao passo que em 1881 tudo correu serenamento, notorias são as tropelias e bem conhecidos os desacatos que até hoje difficultam o reconhecimento de grande numero de deputados.

O honrado presidente do conselho prescindia de enviar para presidir as provincias membros do senado que, como os honrados senadores pela Bahia (o Sr. Leão Velloso) e por Minas (o Sr. Martinho Campos) souberam guardar a neutralidade necessaria para a livre enunciação do voto popular.

Em contraposição a tão louvavel proceder recorda o orador o que se praticou ha pouco tempo em Pernambuco. Ahi no ministerio de 28 de Março, o Sr. Souza Lima mereceu favoravel juizo do honrado senador pela mesma provincia, o Sr. João Alfredo. O espirito de partido jámais tolheu que os conservadores fizessem justiça a seus adversarios. Se hoje se queixam, se reclamam, é que vêem preteridos os seus direitos e com dôr reconhecem a intervenção do governo no pleito eleitoral.

Proseguindo n'esta ordem de idéas, trata tambem o orador dos deploraveis acontecimentos da comarca de Botucatú. Em discurso proferido na sessão de 30 de agosto do anno passado ficou exposto o melindroso estado d'essa comarca. Lê o orador parte d'esse seu discurso, fazendo ver que desde então se pediam urgentes providencias. O governo nada fez, desattendendo assim ao que pela imprensa, pela tribuna da assembléa provincial e pela do senado era instantemente reclamado a bem da ordem publica. Nestes termos parece razoavel que se julgue o governo a salvo das censuras pelo sangue que alli correu na ultima eleição.

Relativamente á sua provincia pedio o orador informações; e, se muito não se demorarem, preferirá fallar tendo em mãos os esclarecimentos pedidos.

Especificando os meios de compressão de que lançou mão o governo para exercer indebita influencia sobre a eleição de cujo resultado dependia a existencia ministerial, lembra o orador que o nobre presidente do conselho asseverou, perante o senado, que um só vintem não despendera o governo para fins eleitoraes. Demasiado categorica e absoluta foi essa asseveração do honrado presidente do conselho. Effectivamente o presidente da provincia da Bahia, em data de 6 de dezembro, expedio uma ordem á agencia da Companhia de Navegação Brazileira, mandando dar passagem, por conta do Ministerio da justiça, ao Dr. Camerino Teixeira de Freitas, medico do exercito que viera da côrte. A *Gazeta da Bahia* fez ver que o fim da viagem foi para que esse cidadão désse o seu voto ao ministro candidato, o Sr. conselheiro Sodré. Não importam essas e outras passagens um dispendio com o intuito de favorecer candidaturas da affeição do governo?

Tendo soado a hora em que costumam terminar os trabalhos da casa, não abusará o orador da attenção do senado, encetando o exame de outros assumptos politicos. Em outra occasião o fará, esperando que o nobre presidente do conselho, tendo dado o seu voto á idéa do adiamento desta discussão, não quererá comtudo que ella se encerre sem algumas palavras de S. Exc., posto que escassas e fugitivas sejam, e apenas destinadas a orientar os que S. Exc. ainda espera ver incorporados para seguirem o carro triumphal do governo na presente sessão legislativa.

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 20 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) entende que deveria demorar-se ainda mais em tomar parte neste debate, mas como esse procedimento deveria ser levado em má conta pelos seus collegas, que já hontem discutiram a resposta á falla do throno, vem hoje dar algumas explicações e oppôr varias razões ao que hontem foi dito por alguns adversarios do governo, e começa por externar um agradecimento sincero aos Srs. senadores pelas provincias de Goyaz e Espirito-Santo pelas palavras que hontem proferiram relativamente á questão do elemento servil.

Quem tem feito estudos sobre a questão de emancipação, diz o orador, não póde deixar de pensar como elles, e poucos homens politicos os igualarão; são bem notorios os esforços que têem empregado, e os projectos formulados, sempre no intento de encaminhar essa magna questão a uma solução digna da nossa civilisação e compativel com o nosso estado de cousas. E', portanto, valiosissimo o seu auxilio, declarando que prestarão ao ministerio o seu apoio no projecto offerecido a 15 de julho de 1884, embora divergindo delle em alguns pontos, embora pugnando por emendas, por alterações, no plano offerecido nesse projecto; assegurando entretanto que em ultima analyse, quando mesmo essas emendas não passem, Ss. Excs. não negarão o seu voto ao projecto. E' isto, diz o orador, uma grande honra para o governo.

Referindo-se aos discursos hontem proferidos pelos Srs. Correia e Junqueira, nota que não têem Ss. Excs. razão, allegando que na falla do throno nada se disse sobre o processo eleitoral.

O ministerio actual não commetteu falta alguma nisso, como lhes parece; entretanto, se a teve, antes delle outros ministerios n'essa falta incorreram.

O orador teve já occasião de consultar o livro no qual estão publicadas todas as fallas do throno, desde a primeira legislatura, e verificou que poucas vezes depois de dissolução, o ministerio abrindo as camaras referio-se ao processo eleitoral. Portanto, no ultimo discurso da corôa o actual ministerio não fez mais que seguir o exemplo de seus antecessores.

Demais, na presente sessão não se deve tratar de eleições; o fim principal, que não póde ser prejudicado por nenduma outra questão nem interesse publico, e para o qual se convocou a actual, foi discutir e resolver o problema da emancipação.

Relativamente ás eleições, o goveno tem provas, mais que cabaes, de que não tomou parte alguma no ultimo pleito eleitoral. Nesse pleito, os funccionarios de toda a ordem e categoria, empregados de confiança do governo, ajudantes de ordens, todos ostentaram bem a sua hostilidade, na eleição, aos que se denominavam amigos do governo. As secretarias de Estado estavam abertas para todos, e principalmente para os adversarios: nellas todos cabalavam com os empregados, faziam promessas para favorecer a eleição dos adversarios do gabinete.

O orador, porem, não lhes leva isto a mal, mas faz esta declaração simplesmente para provar quanta imparcialidade houve em tudo isto, por parte do governo. E como não bastasse esta prova, todos sabem quantos candidatos do governo perderam a eleição, e até mesmo no seio do do gabinete um dos membros a perdeu por poucos votos.

E' verdade que em alguns pontos do Imperio as eleições foram muito tumultuosas, mas com isso nada tem o governo, e ninguem mais sente isso do que o orador. Além disso esses factos deram-se em alguns pontos, como podiam tambem dar-se perfeitamente no proprio recinto do Senado.

Com relação ao facto de não estar ainda em discussão na Camara dos Deputados o projecto do elemento servil, entende o oradar que precipitar esse debate seria não consultar as conveniencias publicas. Pois deve se excluir de tomar parte neste debate um grande numero de deputados ainda não reconhecidos, mas que brevemente o estarão? Por que não esperar?

Como considerar a Camara em maioria ou minoria, antes de estar ella perfeitamente constituida? Como precipitar a solução do negocio, que assim pode ser devida a uma eventualidade? Esperemos tres dias, diz o orador, cumpramos neste sentido o nosso dever, e veremos a Camara tomar conhecimento do projecto, para fazer o que entender a sua sabedoria.

Quando o orador foi chamado ao poder, reconheceu bem a tarefa que tomava sobre seus hombros; queria tratar da emancipação, mas via já a grande celeuma que se levantou então, e que o tem acompanhado dia a dia, hora a hora. Não está, porém, de forma alguma arrependido do seu procedimento nesta questão, e tem mesmo prazer em fazer suas as palavras de Fox, quando contra elle muitos se levantaram, por querer acabar com a Companhia Geral Geral das Indias. Fox disse que nunca se arrependeria do grande passo que déra.

O orador, imitando-o, acrescenta mais que «não está no poder; está no dever.»

O projecto do governo, em todo o seu conteudo, não tem nada que não seja digno de todos, quer de amigos, quer de adversarios. Quando o actual ministerio subiu ao poder, e annunciou que trataria o melhor possivel de dar uma solução ao problema do elemento servil, algumas provincias do Imperio tomaram a si essa gloriosa tarefa, libertando os seus escravos, como por exemplo as provincias do Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Sul e outras.

Nestas circumstancias, julgou o orador de seu dever e patriotismo não deixar a questão entregue ás variantes d'aquelles que, levados por patriotismo, é certo, mas sem obedecerem a um pensamento legal, podiam no seu enthusiasmo prejudicar interesses publicos de ordem elevadissima. Nenhum paiz nem americano nem europeu o deixou de fazer, desde que se convenceram, como o orador mesmo já está convencido, de que esta questão tinha descido para o terreno da pratica, politica e social.

O orador entende não poder entrar na grande discussão do projecto, porque seria isso um acto de desrespeito. Quando, porém, ella for submettido á discussão, está prompto a discutir com todos que quizerem e em suas disposições. Mesmo por que o governo — pode e quer discutil-o; — mas, como já disso, não o faz agora, por que seria isso um acto desrespeito para com a Camara.

Explica em seguida, lendo uma carta do Sr. ministro da guerra, um pequeno incidente citado hontem pelo Sr. Correia, que se deu na Camara, relativamente á alteração de relogio da sala, e entende que o Senado não deve estar occupando-se com incidentes desta ordem.

Depois de ler varios papeis relativos a factos dados ultimamente em Botucatú por occasião das eleições, termina dizendo que o ministerio saberá cumprir até o fim o seu dever; e que quando deixar o poder é convencido do que nunca deixou de bem servir a sua patria.

O Sr. Junqueira analysa largamente todos os actos do ministerio. Referindo-se ao Ministerio do Imperio, censura o que alli se fez relativamente á instrucção publica, sendo para lamentar, diz o orador, que taes reformas se façam nas circumstancias actuaes do paiz.

Com relação ao Ministerio da Justiça, não pode de forma alguma aceitar o procedimento do Sr. ministro, relativamente ás differentes promoções de juizes de direito, principalmente nos ultimos tempos, por occasião das eleições em que na Bahia, por exemplo, quasi todos os juizes de direito, conservadores, d'alli foram removidos.

Referindo-se á segurança individual, á segurança publica, pergunta o orador: o que se tem feito? Pois mesmo na capital do Imperio não se estão commettendo a cada passo muitos crimes, sem que o governo tenha tomado a menor providencia?

Na Fazenda, estamos em um situação deploravel.

O cambio a 18 1|1, quasi como no peior periodo da guerra do Paraguay.

Estamos em grande desequilibrio financeiro. E é isto, pergunta o orador, que dá lugar a que o Sr. presidente do conselho profira o discurso que acaba de ser ouvido, appellando para a sua pujança e moralidade politica, e para o bom estado financeiro do paiz? Os negocios publicos vão peior do que nunca, e o governo tem-se desviado completamente da carreira normal que sempre devia seguir.

Na Marinha nada se tem tambem feito para melhorar a sua situação.

Na Agricultura trata-se só de engenhos centraes, a ponto de só na Bahia existirem 700 e tantos engenhos, que de nada servem.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — E' uma idéa dada pelo Ministerio de 1873; do qual V. Exc. fazia parte.

O Sr. Junqueira referindo-se em seguida ao adiamento da Assembléa Provincial da Bahia, combate este acto do presidente da provincia, terminando por fazer algumas censuras ao governo pelo facto de, no discurso da corôa, não se fallar no processo eleitoral.

O Sr. Affonso Celso declara que, comquanto não sejam da sua predilecção os debates essencialmente politicos, entretanto toma parte na presente discussão, visto que o Sr. Junqueira, no seu discurso de hontem, estranhou que nenhum membro do partido liberal tomasse a palavra, para declarar qual a attitude que assumiria relativamenoe ao projecto sobre o elemento servil, submettido á consideração da Camara dos Deputados, e mostrou desejos de ser informado a esse respeito.

O orador vai satisfazer a S. Exc., quanto á sua opinião, e não o faz em nome do partido liberal, porque para isso não está autorisado.

A sua opinião ácerca do projecto é conhecida; em alguns pontos reputa-o deficiente e em outros cheio de graves perigos. Se for discutido no Senado, procurará o orador emendal-o de accordo com aquillo que lhe parece mais acertado e conveniente. Já tem emendas formuladas neste sentido, mas deve, entretanto, declarar que se por ventura as suas emendas não forem aceitas pelo Senado, não será por falta de seu voto que o projecto sobre o elemento servil deixará de ser inscripto na legislação do paiz.

Entende o orador que o peior dos perigos, e que é preciso a todo o custo evitar, é a manutenção do *statu quo*. E o seu pensamento resume-se nas palavras do Sr. presidente do conselho. «Nesta questão não é possivel nem retroceder, nem parar, nem precipitar.»

O partido liberal foi interpellado pelo Sr. Junqueira ácerca do projecto; e sendo assim, o orador vai usar do seu direito interpellando o partido conservador.

Em que sentido julgam que a reforma deve ser feita? Quaes são as bases e medidas que julgam mais acertadas? Não deve vir o partido conservador desculpar-se que não é governo, mas sim opinião publica, porque, diz o orador, os membros de um partido que aspira ao poder, o unico modo decente que tem de o obter é annunciar na tribuna a direcção que pretendem dar a todos os negocios.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Principalmente quando se trata de resolver o problema.

O Sr. Affonso Celso entende que só assim ha probabilidades de chegar-se a um accordo. Se o projecto do governo é inconveniente, apresentem outro melhor. Visto que um dos principaes chefes do partido conservador declarou que o seu partido — pode, deve e quer resolver a reforma do elemento servil — é porque tem, portanto já prompto e elaborado um projecto para ser lido, discutido e approvado.

Qual é esse projecto? Quando um dos chefes conservadores fez aquella declaração, relativamente á questão do elemento servil, o Sr. João Alfredo declarou fazer suas estas palavras. Falta, portanto, saber, diz o orador, qual a opinião do Sr. Paulino de Souza, que é o 3º membro da — trindade — que dirige o partido conservador.

O Sr. Paulino de Souza: — As minhas opiniões já foram expendidas em tempo.

O Sr. Affonso Celso entende então que se S. Exc, ainda não continua nas mesmas opiniões, não ha accordo entre os tres chefes conservadores.

E' de opinião que em questões desta ordem a reserva não traduz prudencia nem sabedoria, mas sim timidez, receio de assumir a responsabilidade perante o paiz, ou então impossibilidade de fazer cousa melhor. Não devem ter todos a coragem de dizer ao paiz o que pensam?

O Sr. Fernandes da Cunha: — E V. Exc. porque não allega a opportunidade? Quer a exhibição de planos, quando V. Exc. mesmo nem deu ao menos ao Senado o sentido de suas emendas?! O partido conservador não pode ser, de forma alguma, suspeito de escravocrata.

O Sr. Affonso Celso pergunta porque razão um chefe conservador declarou que o seu partido — pode, quer e deve fazer a abolição — e entretanto nada apresentou ainda nesse sentido.

O Sr. Fernandes da Cunha: — São actos do partido conservador; o partido liberal não conta ainda nenhum destes actos consagrado nos annaes do parlamento; não podemos ser suspeitos.

O Sr. Affonso Celso lembra que só ao Ministerio de 3 de agosto se deve a iniciativa, apezar dos immensos trabalhos que sobre elle pesavam, de chamar a attenção do parlamento sobre a questão do elemento servil, de estudar e elaborar um projecto tão importante.

O Sr. Fernandes da Cunha: — E quem pedio esse estudo votou contra elle.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Não é tanto assim.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Votou contra elle! V. Exc. não póde rasgar os *Annaes*.

O Sr. Affonso Celso diz que se o partido conservador quer para si esta idéa, tem tambem o direito de a reclamar para o seu partido. A idéa da emancipação não pertence nem a um nem a outro partido; pertence a todos os brasileiros.

(Ha outros apartes).

Desde tempos immemoriaes que se tem dito ainda hoje se repete no Senado, que a propriedade sobre o escravo é pura creação de lei especial, *sui generis*, e por conseguinte a lei pôde modificar, até abolir.

Entende que um dos membros do partido conservador, que mais se tem tornado saliente sobre a questão do elemento servil, é o Sr. Teixeira Junior, tanto mais que consta que S. Exc. tem um projecto preparado, que vai muito além do projecto do governo.

O orador sabe perfeitamente que o Senado não levanta nem destróe situação; mas desde que nenhuma medida póde ser resolvido sem sua deliberação, importa muito saber quaes as suas opiniões sobre esta questão. Venham todos á tribuna dizer o que pensam, o que querem que que sobre o projecto do governo se faça.

Admira-se que alguns membros do partido conservador o accusassem de se ter transformado de escravagista em abolicionista; por isso, mais uma vez declara que continúa o ser o que foi — emancipador —. Em que se fundam, pergunta o orador, para assim o accusarem? Quando, como e onde se pronunciou escravagista?

Lê em seguida o discurso que em 1882 pronunciou, convidando o Sr. ministro da Agricultura de então a elaborar, durante as férias parlamentares, um projecto de elemento servil.

Terminando, diz que seria muito para lamentar se alguma vez a classe verdadeiramente interessada nesta questão — os escravos — se lembrasse de agir por si mesmo, o tomasse a palavra para resolvel-a.

A reforma do elemento servil tem muitos espinhos, é verdade; mas estes espinhos tornar-se-hão em flores odoriferas, que serão lançadas sobre a cabeça que realisar completamente essa reforma.

A discussão fica adiada pela hora.

Sessão em 23 de março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE.

1ª PARTE DA ORDEM DIA

Continuação da discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Barão de Mamoré declara que, á vista dos desejos manifestados na ultima sessão pelo Sr. Affonso Celso em querer saber qual a opinião dos membros do partido conservador sobre a questão do elemento servil, vai satisfazer S. Exc. quanto á sua opinião, e para provar a sua maneira de pensar sobre o modo por que esta situação tem encaminhado esta grave questão, vai ler o que na sessão de 31 de julho do anno passado disse a este respeito, quando o Sr. Silveira da Motta apreciava o procedimento dos deputados conservadores na Camara, por occasião da crise ministerial que deu entrada ao actual Sr. presidente do conselho.

Considera como uma verdadeira acareação o que o Sr. Affonso Celso está fazendo, chamando os conservadores, quer na tribuna, quer na imprensa, a manifestarem a sua opinião sobre a questão do elemento servil. Desejava entretanto o orador saber em que se fica: se o partido conservador deve, pelo menos, emittir a sua opinião, ou ficar mudo, comquanto lhe pareça que depois das declarações feitas por um chefe conservador, e a que o Sr. Affonso Celso tanto alludio, exigir mais não tem alludio, exigir mais não tem fundamento algum.

Entretanto o orador declara continuar a ter a mesma opinião sobre a questão de emancipação e nella permancerá. Faz esta declaração desde já, não só para satisfazer, como tambem para arredar qualquer suspeita das observações que tem a fazer.

Por mais que se pretenda isolar semelhante questão da confiança politica, do ministerio que a tenha de realizar, não o conseguirão, porque o orador, por exemplo, póde desejar que se resolva quanto antes, e entender que não póde resolver nem o ministerio actual, nem outro do mesmo credo politico. Pode estar em erro, mas, entretanto, é esta a sua opinião.

Referindo-se á libertação da provincia do Amazonas, declara que continua esta provincia no mesmo estado, com relação ao elemento servil, excepção feita da sua capital. O orador é testemunha presencial; de lá veio e vio que os escravos que existiam em todas as comarcas do interior da provincia, existem da mesma fórma.

Na propria provincia do Ceará em um jornal da Fortaleza, ha pouco publicado, o orador teve occasião de ler que um dos candidatos mallogrados, daquella provincia, retirando-se ao interior, dissera que desejava ser deputado para libertar todos os escravos que encontrara no interior. Não tem, pois, razão os que proclamam todos os dias que a opinião do paiz se tem manifestado por tal modo que muitas provincias já não possuem um escravo, como o Amazonas e Ceará!

Lê em seguida grande numero de documentos relativos a negocios da provincia do Amazonas, censurando alguns actos do actual presidente da provincia e de seu antecessor, e termina referindo-se tambem ás ultimas eleições na provincia do Pará.

O Sr. Paulino de Souza diz que lhe sorprendeu o ter sido nominalmente convidado pelo Sr. Affonso Celso a vir á tribuna dizer qual a sua opinião sobre a questão do elemento servil, pois suppunha já bastante reconhecida e definida a sua posição sobre esse assampto.

Não sabe até que ponto poderia considerar-se obrigado a expender já as suas opiniões, mas entende, seguindo as praticas parlamentares, que deve elucidar de prompto o Sr. Affonso Celso, não só por deferencia para com S. Exc., mas tambem por considerar isso um dever, desde que assumio uma tal posição, por occasião da discussão da lei de 28 de setembro.

Referindo-se ao ultimo processo eleitoral, lastima o orador que os primeiros factos que se deram na sua provincia do Rio de Janeiro, fossem sob a administração do actual gabinete, entendendo, entretanto, que os que os praticaram estavam indubitavelmente certos de o poder fazer impunemente, por estarem protegidos.

Passando a tratar do elemento servil, cita o orador o primeiro topico do discurso proferido na ultima sessão pelo Sr. Affonso Celso, em que S. Exc. dizia apoiar francamente a idéa da abolição immediata. E, referindo-se a isto, lembra que a mesmo Sr. senador dissera em 1884, que não se devia tratar da questão do elemento servil emquanto não se estabelecessem as finanças do Imperio. Acaso o estado actual financeiro é melhor que o anno passado? pergunta o orador. A situação financeira do paiz é conhecida por documentos apresentados á assembléa geral pelo Sr. ex-ministro da fazenda, no gabinete de 24 de maio, documentos estes que fazem tanta honra á lucidez do seu espirito quanto ao seu patriotismo. (Apoiados.)

Nesses documentos se diz que nestes ultimos sete annos o estado concentra em suas mãos todos os capitaes que se accumularam no paiz; vai-se buscar moeda para poder satisfazer as suas despezas.

Pois é neste estado do thesouro publico, quando já havia quem dissesse que, se não tomassemos providencias necessarias, este paiz teria a sorte do Egypto, e quando um ministro consciencioso e trabalhador, como o Sr. ex-ministro da fazenda, declarava que a situação exigia um remedio heroico, é que o actual presidente do conselho veio animar a propaganda abolicionista?

Lê a parte da circular que dirigio ... eleitores da provincia do Rio de Jan... quando candidato a senador, refere... questão do elemento servil, e enten... nas condições em que lhe foi confer... mandato senatorial, bastará o que ... de ler para bem definir a sua posiç... bre esta questão.

Resumindo, entende que pela lei d... de setembro se podia resolver comp... mente a questão, na occasião opport... e aguardava-se para francamente exp... a sua opinião, quando o projecto est... verdadeiramente em discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

E o patriarcha que no seu tempo devia ter sido um fino conhecedor accrescentou em tom de louvor:

— E está de appetite a tal condessa.

Effectivamente estudada ou não a posição de Suzana, teria feito succumbir Santo Antonio em pessoa.

Deitada como estava um pouco sobre o lado direito, aquella posição fazia sobresahir, opulenta e voluptuosa a nadega esquerda e accentuava todas as formas da coxa e da perna, cujos contornos o general seguia com o olhar até ao ponto em que o penteador um pouco levantado deixava ver um tornozello irreprehensivel. Um dos braços dobrado sobre o rosto e occultando os olhos, deivava ver a sua alvura, sahindo nú da manga arregaçada. Na falta dos olhos podia admirar a boca pequena, que ligeiramente aberta, expirava a respiração suave e regular do somno, por entre duas ordens de dentes, verdadeiras perolas engastadas no coral rosa das gengivas. Rijo, opulento, o collo levantava as suas redondezas por entre a abertura da frente do penteador.

Quando Santo Antonio, repetimos, era capaz de succumbir á tentação, o general que não se contava entre os Santos, era muito desculpavel por se mostrar offegante por uma luxuria que lhe fazia calefrios.

— Buffa como uma phoca, disse o *Escrivão* ao *Porco Montez*. Respira tão alto que agora tenho a convicção de que Suzana finge que dorme.

De repente o patriarcha estremeceu de alegria e disse ao *Corta Cabeças*.

— Oh! oh! creio que vamos ter novidade. A bella gata decide-se.

Impellido por uma paixão brutal Labor, por diversas vezes, se inclinara para Suzana, estendendo os braços para apertar aquelle formoso corpo em um amplexo ardente.

(Continua.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL